



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA –
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA –
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GÉRIAS – SR-6 –

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA –
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA –
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GÉRIAS – SR-6 –

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 134/2013**, Manual do Tribunal de Contas da União para confecção do Relatório de Gestão – *Layout* (SecexAmbiental – 2DT, 12/2013) e das orientações do órgão de controle interno.



Superintendente Regional
Danilo Daniel Prado Araújo

Chefe da Procuradoria Regional
Analice Uchôa Cavalcanti

Chefe da Divisão de Administração
Marcelo Augusto Valério Pires

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
Sílvia Helena de Souza Ferrari

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
Vladimir Antônio Silva

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
Rosário Dehon César Mota

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada.....	12
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	12
2. Planejamento e Resultados Alcançados.....	13
2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede	17
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	20
2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão	22
3. Acompanhamento dos Principais Macroprocessos Finalísticos da Gestão	23
3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária	23
3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual	23
3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica	27
3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.	30
3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor	31
3.1.5 Indicadores	32
3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento	34
3.2.1 Demonstração da execução física e financeira	34
3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)	36
3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas	40
3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento	41
3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia.....	42
3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados	42
3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária.....	43
3.2.8 Principais atividades de controle do gestor	43
3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores.....	44
3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.....	47
3.3.1 Demonstração da execução física e financeira	47
3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura	50
3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento	52

3.3.4	Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento.....	53
3.3.5	Principais atividades de controle do gestor	57
3.3.6	Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho	57
3.3.7	Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.....	60
3.3.8	Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul.....	60
3.3.9	Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).....	65
4.	Prestação Direta de Serviços ao Público	65
4.1	Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência.....	65
4.2	Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo.....	69
5.	Gestão de Pessoas	69
5.1	Quantitativo de servidores.....	69
5.2	Análise da distribuição.....	71
5.3	Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem.....	75
5.4	Indicadores relacionados	75
6.	Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	76
6.1	Informações sobre as transferências.....	76
6.2	Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.....	77
6.3	Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceleiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos	78
6.4	Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.....	79
6.5	Principais Receitas e Despesas	80
7.	Controles Internos.....	81
7.1	Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.	81
7.2	Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.	82
7.3	Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.....	83
7.4	Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.	83
7.5	Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceleiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.	83
7.6	Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.	83

7.7 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.....	83
8. Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas	85
8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.....	85
8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.....	85
8.3 Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei nº. 12.546/2011 e pelo artigo 2º do Decreto 7.828.2012.....	85
8.4 Medida adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das norma relativas à acessibilidade, em especial a Lei nº. 10.098/2000, o Decreto nº. 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.....	85
ANEXOS.....	86

Lista de Quadros

Quadro 1 – Identificação da UJ	12
Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1	17
Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2.....	18
Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3.....	19
Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4.....	19
Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5.....	19
Quadro 7 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira	21
Quadro 8 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária	25
Quadro 9 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar	25
Quadro 10: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	34
Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar	34
Quadro 12: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	47
Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução de Restos a Pagar	48
Quadro 14: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.	87

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR - Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB - Associação Crédito do Brasil
CDR - Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC - Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF - Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ - Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC - Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT - Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB - Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS - Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF - Ministério Público Federal
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI - Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB - Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC - Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB - Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC - Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT - Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT - Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

Esta Superintendência elaborou este relatório de gestão partindo das metas físicas e orçamentárias acordadas com a Presidência do Incra e se valeu das informações extraídas do Módulo de Monitoria e Avaliação do Sistema de Informações Rurais – SIR – e de outros sistemas e da 3ª versão do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 que tratou dos critérios para revisão da distribuição de créditos orçamentários e das metas física conforme Portaria nº. 598, de 17 de novembro de 2014.

As ações e atividades planejadas, as metas propostas e pactuadas, bem como os recursos orçamentários necessários à realização das ações e ao alcance das metas acordadas alinharam-se aos objetivos estratégicos do Incra que, por sua vez, refletiram o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária.

Trataram-se dos seguintes itens:

1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada.
2. Planejamento e Resultados Alcançados.
3. Acompanhamento dos principais macroprocessos finalísticos da gestão.
4. Prestação Direta de Serviços ao Público.
5. Gestão de Pessoas.
6. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira.
7. Controles internos.
8. Autocontrole da Gestão.
9. Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas.

Além dos quadros propostos pelo Incra sede, esta Superintendência acrescentou outros que entendeu serem necessários para maior esclarecimento das ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2014.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Superintendência Regional do Incra no Estado de Minas Gerais		
Denominação abreviada: SR-6		
CNPJ: 00375972-000837		
Código SIORG: 4031	Código LOA: Não há	Código SIAFI: 373055
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 8411-6-00
Telefones/Fax de contato:	(31) 32818671/(31) 3281-8653	
Endereço eletrônico: gabinete@bhe.incra.gov.br		
Página na Internet: www.incra.gov.br		
Endereço Postal: Avenida Afonso Pena, 3500, Cruzeiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP nº. 30.130-009		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
373055	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA –	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
-	-	

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

Alinhados aos objetivos estratégicos do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA – esta Superintendência planejou sua atuação no biênio 2014-2015 buscando a:

1. Superação da Pobreza Rural

Contribuir para a superação da pobreza rural nos diferentes segmentos da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, priorizando a inclusão produtiva com abordagem territorial.

2. Produção, extração e manejo sustentável

Ampliar e qualificar o uso de sistemas de produção, extração e manejo sustentável, observando as especificidades de cada região e bioma.

3. Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental da Agricultura Familiar

Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

4. Governança Fundiária

Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, com instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária e do regime de propriedade e uso da terra e dos recursos naturais.

5. Democratização do acesso à terra

Promover, democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiárias, observando as especificidades de cada região e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e da violência no campo.

6. Autonomia das Mulheres Rurais

Promover a autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

7. Promoção do Etnodesenvolvimento

Promover o acesso dos Povos e Comunidades Tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e a regularização fundiária dos seus territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

8. Autonomia e Emancipação da Juventude Rural

Promover a autonomia e emancipação da juventude rural, contribuindo para a sua permanência no campo e para a sucessão rural.

9. Abordagem Territorial

Consolidar a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento, fortalecendo a integração das políticas agrícolas, agrárias, de serviços, de infraestrutura rural e a articulação interfederativa.

10. Gestão e Participação Social

Consolidar a gestão social como mecanismo de governança do desenvolvimento territorial, aprimorando processos e espaços de participação social e instrumentos de formulação, monitoramento e controle das políticas públicas.

11. Eficiência operacional

Aumentar a eficiência operacional aprimorando a gestão dos processos de trabalho, reduzindo despesas, aperfeiçoando a comunicação interna e incentivando práticas que conduzam à inovação e à agilidade nas entregas.

12. Satisfação da equipe

Desenvolver ações para aumentar o comprometimento, a capacitação e a satisfação das equipes colaboradoras.

Para isso, propôs para o biênio 2014-2015 as seguintes inovações, tarefas, diretrizes e ações imediatas:

1. Inovações em curso

- ✓ Desenvolvimento
 - Aumentar a produção e produtividade das áreas reformadas.
 - Integração de políticas públicas para melhorar a vida das famílias assentadas.
- ✓ Terra e Políticas Públicas:
 - Criar três novos projetos de assentamento em 2014
 - Assentar 680 famílias em 2014 e outras 680 em 2015.
- ✓ Governança Fundiária
 - Adesão às Diretrizes Voluntárias da Governança da Terra da FAO.
 - Sigef : qualidade, agilidade, transparência e segurança jurídica.
 - Atenção a povos e comunidades tradicionais: quilombolas, indígenas e extrativistas.

2. Tarefas – Ano Internacional da Agricultura Familiar –

- ✓ Consolidar as Inovações: Plano 2014/2015
- 1. Aprofundar a integração Incra + MDA:
 - Plano Nacional de Desenvolvimento Rural e III Plano Nacional de Reforma Agrária.
 - Planos Safra, Territórios da Cidadania, Plano Nacional de Agroecologia, Pronera + Pronatec.

2. Melhorar os Serviços Prestados: SALAS DA CIDADANIA.

3. Criação dos Projetos Estratégicos:

- Novos Avanços nas Áreas Finalísticas.
- Novas Medidas de Gestão para Aumentar Eficiência da Autarquia.

3. Diretrizes

3.1 Desenvolvimento de Assentamentos

- ✓ Estruturação da estratégia por rotas.
- Assentamentos Verdes.
- Semiárido.
- Estruturação produtiva – Terra Forte + PAA, PNAE.

- ✓ Lei nº. 13.001/2014
- Renegociação de dívidas.
- Novo Crédito Instalação.

- ✓ Ampliação dos serviços: ATES e Infraestrutura.

Obtenção de Terras (Novas áreas, Portarias, Rito e ECGR-Estudo de Capac. De Geração de Renda).

- ✓ Identificar áreas com potencial e classificar imóveis conforme complexidade na solução de destinação.
- Estudos de localização dos estabelecimentos ineficientes e cruzamento com acampamentos.
- Setores econômicos com perda de dinamismo.
- Projetos diferenciados: perímetros irrigados, quintais ecológicos (regulamentar).
- Autorização de diárias vinculada a entrega de produtos da Obtenção.
- Aperfeiçoamento do “rito” de obtenção, efetivando a integração entre Obtenção e Desenvolvimento.
- Análise de sobreposição - shapes.

3.2 Obtenção de Terras (Novas áreas, Portarias, Rito e ECGR)

- ✓ Estudos de viabilidade: nova visão sobre aptidão, projeção de custos por família e capacidade de assentamento.
- ✓ Integração D + T para consolidação dos ECGRs.

3.3 Estrutura Fundiária

- ✓ Governança Fundiária:
- DP Eletrônica/CNIR.
- Novas áreas quilombolas.
- Pactuação com área ambiental.

- ✓ Governança fundiária nas áreas reformadas:
 - Regularização até 4 módulos para projetos acima de 15 anos.
 - Regularização de agregados.
 - Preço da terra e gratuidade em terras públicas.
- ✓ Sistema de Governança:
 - Articulação com institutos de terras.

3.4 Gestão Estratégica e Administrativa

- ✓ Monitoramento das ações.
- ✓ Ações de Tecnologia da Informação.
- ✓ Sistema de metas (novo ciclo).
- ✓ Controle de frequência de servidores.
- ✓ Controle de frota/rastreamento veicular.

4. Ações Imediatas

- ✓ Diretoria de Desenvolvimento:
 - Remissão e renegociação de dívidas, atualização cadastral e operações do novo CI.
 - Chamamento de projetos Infra+MCMV+Terra Forte.
- ✓ Diretoria de Obtenção:
 - Criação de projetos de assentamento de reforma agrária.
 - Atualização do diagnóstico de atuação.
 - Mutirões cesta básica (Gabinete do Superintendente).
 - Areas a serem destinadas para reforma agrária .
- ✓ Diretoria de Ordenamento Fundiário:
 - Mesas Permanentes Quilombolas.
 - Salas da cidadania digitais.

O planejamento das ações proposto pela Superintendência para o biênio 2014-2015 teve como princípios a:

- Continuidade do processo iniciado em 2013, revisando o planejado para 2014 e projetando 2015;
- Simplicidade, ampliando a clareza dos produtos do processo de planejamento e a facilidade para monitoramento;
- Evolução, agregando inovações e pontos de controle.

As principais mudanças em relação ao planejamento das ações no biênio 2013-2014 (estrutura do plano de ações) foram:

1. Reorganização da matriz do plano e demais quadros de metas e indicadores em um único instrumento – PLANO DE METAS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS –.

✓ Articular no processo de planejamento estratégico institucional todos os instrumentos de planejamento governamental e prestação de contas (PPA/Orçamento/Plano MDA-Incra/Relatório de Gestão).

✓ Unificar as demandas e rotinas de monitoramento.

2. Evidenciar projetos diferenciados – PLANO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS –.

3. Garantir o desdobramento e compatibilização do Plano Estratégico MDA.

Quanto às principais mudanças no processo de planejamento das ações têm-se:

1. Utilização de ferramenta de TI para garantir uniformidade e facilitar sistematização;

2. Fornecer parâmetros para orçamentação (custos unitários), diferenciados por Plano Orçamentário;

3. Estabelecer percentuais mínimos de execução até agosto (facilitando a revisão de metas e redistribuição orçamentária), diferenciados por Plano Orçamentário.

Quanto aos resultados alcançados, percebe-se ao longo deste relatório o bom cumprimento da maioria das ações, embora ainda possa ser melhorado em relação a outras ações. As metas financeiras e orçamentárias, bem como a execução delas estão devidamente descritas nos itens abaixo.

2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede

Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1

Objetivo Estratégico 01: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	0	641
Número de famílias atendidas com assistência técnica	3617	5527
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	293	469
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	258	75
Número de créditos instalação supervisionados	960	967
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental		
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	5	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	0	5
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	0	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	100	0
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	60	0

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Em relação aos resultados alcançados nas metas relacionadas à número de assentamentos com licença ambiental protocolada e número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo cadastro ambiental rural – CAR –, o que se percebe é a inversão decorrente das novas legislações vigentes. Quando programadas as metas, ainda se faziam necessários o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento em decorrência do fato do CAR ainda não ter sido lançado oficialmente. No decorrer do exercício de 2014, após o lançamento do CAR ocorrido no mês de maio (Decreto 8.235/2014), os esforços se voltaram para a regularização através do cadastro, uma vez que caducou a necessidade de licença (Resolução CONAMA 458/13). As ações de Desenvolvimento dos Assentamentos de Reforma Agrária vem atingindo sucesso de acordo com o planejado no que diz respeito a Implementação do novo Crédito Instalação (Decreto 8.256/2014), o Saneamento dos Processos das antigas modalidades do Crédito Instalação (Portaria INCRA nº 353/2013 e Lei 13.001/2014) e Supervisão e Fiscalização dos mesmos, o Programa de Agroindustrialização, Assistência Técnica e Extensão Rural e a Supervisão Ocupacional. É necessário aprimorar os fluxos internos e o contingente de pessoal para uma melhor avaliação dos impactos nos assentamentos do cumprimento dessas metas. Já no que diz respeito a Infraestrutura Básica, Demarcação Topográfica, Titulação e PRONERA é necessário reestruturar as equipes em suas atribuições dos membros, fluxos e organização de banco de dados, e dessa forma gerar parcerias (convênios, contratos, licitações) mais efetivas numericamente.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Iniciar a inscrição dos assentamentos no CAR (perímetro). Iniciar debate junto ao Estado de Minas Gerais de forma a incorporar na sua rotina a Resolução CONAMA 458/2013.	Aprimorar a inscrição dos assentamentos no CAR (perímetro), acelerando este processo e diminuindo os erros. Aprofundar as negociações com o Estado de Minas Gerais para a regularização de assentamentos e assentados	Finalizar as inscrições no CAR (perímetro) e iniciar as inscrições individuais por parcelas, atender aos termos de compromissos e PRA (programa de regularização Ambiental) gerados

Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2

Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	40.333	53.270
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	0	82
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Não se aplica	Não se aplica
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados		
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO		
Número de imóveis rurais georreferenciados	36	14
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	93	0
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	0	318
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS		
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	0	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Com a manutenção da rede de cadastro rural, em torno de 56% dos municípios com acesso ao SNCR alcançamos em 2014 uma taxa de atualização cadastral de 6% em relação a todos imóveis sob nossa jurisdição.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Levar a presença da Rede Nacional de Cadastro Rural para 478 municípios (56%)	508 municípios (60%)	847 municípios (100%)
Realizar 40.333 atualizações cadastrais de imóveis rurais no	Mais 40.840 atualizações	Atualizar 100%

SNCR		dos imóveis
Emitir 333.886 CCIR	Emitir mais 350 mil	Emitir de 100% dos imóveis
Disponibilizar aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, 10.000 polígonos de imóveis rurais através do acervo fundiário digital do INCRA.	+ 5.000 polígonos	+ 5.000 polígonos

Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3

Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	38.500,000 ha	14.600,5217 ha
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	8 imóveis	2 imóveis (1.757,1623 ha)
Número de famílias assentadas	680 famílias	546 famílias
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	8.842,8912 ha	0,00
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0,00	0,00
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	750	830

Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4

Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	0	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	0	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Trata-se de meta do Incra-sede. Na última chamada pública de ATES INCRA/SR.06/Nº 01 e 02/2013, não houve incorporação de atividades/metaspesíficas direcionadas as mulheres. A chamada teve como público-alvo o núcleo familiar, incorporando os agricultores e as agricultoras. Há que se qualificar a demanda de trabalhos específicos com as mulheres, conciliando as ações de aplicação do novo crédito instalação (em especial o fomento mulher) com as demandas de assistência técnica.		

Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5

Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso das comunidades quilombolas à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹	2990,05	250,76
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas (Meta do Incra-sede)	0	0
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	14	13
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	1	1

Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	1	4
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	158,26	5.951,77
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
A ação a ser destacada em 2014 foi a conclusão de um número expressivo de Relatórios Antropológicos. O principal desafio que se coloca é a elaboração das demais peças técnicas que irão compor os Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTIDs).		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Decretar 01 território quilombola	1	0
Publicar 01 portaria, reconhecendo 19,5400 hectares	2 portarias, reconhecendo 3.094,41 hectares	2 portarias, reconhecendo 4.739,67 hectares
Publicar 01 RTID, identificando 19,5400 hectares	3 RTIDs, identificando 18.367,70 hectares	2 RTIDs, identificando 32.866,05 hectares
Vistoriar e avaliar 2.990,0505 hectares de terras inseridos nos territórios quilombolas, indenizando 158,2600 hectares	Avaliar e indenizar 2.700,00 hectares, inseridos no território de Brejo dos Crioulos	0

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Com relação a execução orçamentária, a PO 2014 previa o custeio das ações da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária na ordem de R\$ 1.449.208,52 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e oito reais e cinquenta e dois centavos) com metas relacionadas. Foram pagos R\$ 6.749.040,31 (seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil e quarenta reais e trinta e um centavos). Isso porque existiam despesas, principalmente relativas a indenização de benfeitorias e de terras aos ocupantes de imóveis demarcados e titulados aos remanescentes das comunidades de quilombos, iniciadas em exercícios anteriores.

Para o Serviço de Cadastro Rural foram programados R\$ 127.780,70 (cento e vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais e setenta centavos) para realizar 40.333 atualizações cadastrais no SNCR, implantar 34 UMCs, renovar 55 Ajustes de Cooperação Técnica, capacitar 55 servidores lotados nas UMCs, e emitir 333.886 CCIRs. Do valor programado, foram necessários mais R\$ 14.509,34 (quatorze mil reais, quinhentos e nove reais e trinta e quatro centavos), ou seja, um acréscimo de 11%, devido despesas de publicação de ACTs no DOU. Desde 2010 e que totalizaram R\$ 59.950,38 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos). Do total dos recursos utilizados, 43% se referem à despesas com publicação de ACT no DOU, 36% se referem à diárias, 17% com passagens e 4% com outras despesas.

Para o Serviço de Cartografia foram programados R\$ 42.153,06 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e seis centavos) para georreferenciar e demarcar o perímetro de 36 imóveis rurais. Do total dos recursos utilizados, 42% se referem a despesas com diárias, 25% com material de consumo, 20% com passagens e 13% com outras despesas.

Os recursos alocados nesta ação, foram na totalidade para cobrir despesas de viagens dos Engenheiros Agrimensores, lotados no Serviço de Cartografia, que participam do desenvolvimento do Sistema de Gestão Fundiário – SIGEF –.

Para o Serviço de Regularização Fundiária foram programados R\$ 16.486,93 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos) sem metas estipuladas. O recurso asseguraria o procedimento de acompanhamento e fiscalização do convênio com o Iter, que expirou em 2014. Não foi utilizado o recurso previsto.

Para o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas foram programados R\$ 1.279.274,76 (um milhão, duzentos e setenta e nove reais, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) sendo R\$ 990.000,00 destinados à indenização das benfeitorias e de terras aos ocupantes de imóveis dos territórios de Brejo dos Crioulos e de Marques, e R\$ 289.274,76 para elaborar e concluir 14 Relatórios Antropológicos, publicar 1 RTID, publicar a portaria de reconhecimento do território de 1 comunidade quilombola de 19,5400 hectares, decretar 1 território quilombola, avaliar 2.990,0505 hectares e emitir 1 título – CDRU –. Além do valor total programado, foram utilizados para indenização de processo iniciado em exercícios anteriores. Do total dos recursos utilizados - excluídas as despesas com indenização - 47% se referem à despesas com diárias, 27% se referem à publicações no DOU e 26% com outras despesas.

Quadro 7 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira.

Ação Orçamentária	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	1.279.274,76	7.598.891,40	7.598.776,25	6.618.818,33	6.577.694,60
2105 - Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural	127.780,70	149.237,19	142.290,04	139.455,55	137.689,99
0427 - Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210S - Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária	1.407.436,64	1.553.012,77	1.523.313,12	251.449,65	202.320,83
210T - Promoção da educação no campo	500.000,00	13.954,39	10.024,45	6.024,45	2.27745
210U - Organização da estrutura fundiária	42.153,06	35.101,51	33.655,72	33.655,72	33.655,72
211A - Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais	2.958.904,00	1.320.564,60	917.993,40	809.581,00	761.564,00
211B - Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária		1.794.004,83	1.793.880,90	642.518,58	642.518,58
2000 - Administração da unidade		4.016.118,78	4.003.760,94	3.812.427,06	3.533.808,66

As metas físicas do Serviço de Cadastro Rural foram estabelecidas pela proporção de imóveis rurais cadastrados no SNCR em relação ao Brasil. Da mesma forma, a programação financeira foi resultado proporcionalidade em relação à meta nacional, definida pelo INCRA/Sede no Plano de Metas.

Para o Serviço de Regularização Fundiária, a programação financeira foi realizada de acordo com a possibilidade de deslocamentos para acompanhamento e fiscalização do convênio com Iter que ainda estava vigente em 2014. Entretanto, não foram estipuladas metas físicas.

Para o Serviço de Cartografia a meta física foi programada de acordo com a necessidade de recursos para desenvolvimento das ações finalísticas, apoio ao desenvolvimento do Sigef e possibilidade de demanda para georreferenciamento de imóveis envolvidos em procedimentos judiciais, que não foram demandados.

Para o Serviço de Regularização Território Quilombola as metas físicas e orçamentárias foram estabelecidas considerando o número de processos com ações em andamento no Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas e as atividades a serem executadas em cada fase processual.

2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão

Com acréscimo de 11% na execução orçamentária da ação de gerenciamento e fiscalização do cadastro rural foi possível superar de forma significativa todas as metas físicas pactuadas no Plano de Metas e Créditos Orçamentários, conforme tabela a seguir:

Ação	Meta física	Execução física	% de Execução
Atualizações cadastrais	40.333	53.270	132%
UMCs implantadas	34	61	179%
ACTs renovados	55	171	311%
Servidores capacitados	55	493	896%
CCIRs emitidos	333.886	576.170	173%

Sem contar os milhares de processos administrativos analisados, a respeito de: i) Descaracterização de imóvel rural em zona urbana; ii) Autorização para desmembramento abaixo da FMP para fins não agrícolas; iii) Parcelamento rural; iv) Autorização para aquisição de imóvel rural por pessoa estrangeira; v) Certidão de contagem de tempo de cadastro e atividade rural; vi) Certidões positivas/negativas de cadastro; vii) Cancelamento de cadastro e viii) Bloqueio/desbloqueio de cadastro devido demanda judicial.

O Serviço de Cartografia, dentre inúmeras ações, realizou neste exercício a certificação de poligonais das seguintes áreas de propriedade do Incra:

- 1.PROJETO DE ASSENTAMENTO FRANCISCA VERAS
- 2.PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA CACHOEIRINHA
- 3.PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA MARIA MONALIZA
- 4.PROJETO DE ASSENTAMENTO LAGOA DOURADA
- 5.PROJETO DE ASSENTAMENTO AMERICANA
- 6.PROJETO DE ASSENTAMENTO CÓRREGO FUNDO
- 7.PROJETO DE ASSENTAMENTO DIVINO ROSA
- 8.PROJETO DE ASSENTAMENTO SOL NASCENTE - FAZENDA CALUMBYS
- 9.PROJETO DE ASSENTAMENTO SÃO DOMINGOS
- 10.PROJETO DE ASSENTAMENTO BOM SUCESSO
- 11.PROJETO DE ASSENTAMENTO SURPRESA AREA MENOR
- 12.PROJETO DE ASSENTAMENTO SUPRESA AREA MAIOR
- 13.PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA CRUZ
- 14.PROJETO DE ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO II - FAZENDA CAATINGA

No Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, além do acordado no Plano de Metas, foi possível alcançar outros resultados estratégicos para aprimoramento da política de regularização fundiária de territórios quilombolas no estado de Minas Gerais.

Em agosto de 2014, por meio da Portaria nº 27, foi instaurada a Mesa Estadual de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária Quilombola, possibilitando buscar conjuntamente com outras instituições públicas federais e estaduais, e com os movimentos sociais organizados, alternativas para prevenção, mitigação e gestão de conflitos em comunidades quilombolas. Nesse espaço foi, também, construído um planejamento de curto, médio e longo prazo sobre a atuação possível, visando a elaboração de relatórios antropológicos para as comunidades quilombolas do estado de Minas Gerais, considerando a demanda expressiva presente nos 187 processos administrativos formalizados nesta Superintendência.

Como resultado estratégico destacamos a celebração de um Ajuste de Cooperação Técnica com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas –, visando a elaboração de mais dois Relatórios Antropológicos para as comunidades de Ausente e de Baú, no município do Serro, Minas Gerais.

Destacamos, também, a realização de diversas reuniões com as Procuradorias do Ministério Público Federal, localizadas em várias regiões do estado de Minas Gerais.

3.ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA GESTÃO

3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária

3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual

3.1.1.1 No exercício, destacam-se as 53.270 atualizações cadastrais que superaram em mais de 132% a meta física, tendo sido emitidos 576.170 Certificados de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR –, equivalentes a 15% do total nacional.

3.1.1.2 A atividade prioritária desenvolvida pelo Serviço de Cartografia é a de Certificação de Imóveis Rurais. Dessa forma, em 2014, foram certificados, 493 imóveis rurais via processos administrativos e 7.786 imóveis, através do Sistema de Gestão Fundiário – SIGEF, ultrapassando 3 milhões de hectares.

3.1.1.3 O Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas executa duas ações prioritárias: 1. Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas, e 2. Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas.

Na primeira ação, no ano de 2014, no território da comunidade quilombola de Brejo dos Crioulos, foram indenizados 05 imóveis, em uma área total de 5.951,7663 hectares, com um valor de indenização da ordem de R\$11.313.966,38.

Na ação de Regularização Fundiária – Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas, destaca-se a elaboração de 13 Relatórios Antropológicos, que constituem a primeira peça técnica do RTID dessas comunidades. Foi,

também, publicado o RTID da comunidade quilombola de Lagoa Grande, município de Jenipapo de Minas, Minas Gerais.

Quadro 8: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	40.333	53.270	127.780,70		142.290,04	139.455,55	137.689,99	2.834,49
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	0	16.486,93		0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	36		42.153,06		33.655,72	33.655,72	33.655,72	0,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	19,5400		289.274,76		300.474,38	290.516,60	249.392,73	9.957,42
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	158,2600		990.000,00		7.298.301,87	6.328.301,87	6.328.301,87	970.000,00

Quadro 9: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	531	22.429,48	4.618,86	17.810,62	0,00

210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	NA	NA	NA	NA	NA
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	513.318,18	513.318,18	0,00	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade					
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	NA	NA	NA	NA	NA
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare		68.120,58	4.692,50	61.376,15	2.051,93
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare		5.576.979,44	21.314,93	4.985.664,51	570.000,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Tem-se também como um dos objetivos o georreferenciamento do perímetro de imóveis rurais onde estão implantados os Projetos de Assentamento de Reforma Agrária jurisdicionados pelo Incra, através da Superintendência Regional de Minas Gerais, bem como o georreferenciamento das parcelas internas aos mesmos, quais sejam: lotes individuais de assentados, áreas comunitárias, áreas coletivas, áreas de reserva legal (quando as mesmas forem coletivas), áreas de estradas e demais áreas que constituem limites entre propriedades imobiliárias.

Os serviços de georreferenciamento devem ser executados conforme os preceitos definidos na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, em sua versão/edição vigente na data de execução dos serviços, e o profissional responsável técnico pelos serviços deve possuir habilitação específica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA – e concomitantemente ser credenciado junto ao Comitê Nacional de Certificação e Credenciamento do Incra.

O perímetro e cada uma das parcelas dos projetos de assentamento deverão ser considerados, para fins de georreferenciamento, como um imóvel autônomo, portanto a elaboração e apresentação das peças técnicas deverão ser feitas de forma individual para cada imóvel.

Projetos de Assentamento e Georreferenciamento em atendimento a Lei nº 10.267/2001:

Nº Projeto de Assentamento	Georreferenciamento-Perímetro realizados pendente de certificação	Perímetros Certificados Lei 10.267/2001	Georreferenciamento de Perímetro e Parcelamentos pendentes Lei 10.267/2001
276 PA's	29 PA's	108 PA's	168 PA's

* PA's – Projetos de Assentamento

3.1.2.1. Para os requisitos necessários para certificação em imóveis objeto de demanda judicial, inclusive de ações de usucapião, há uma lacuna nas normas internas do Incra, já que elas nada mencionam a respeito dos autos judiciais que versem sobre imóveis rurais, conforme previsto no art. 225, § 3.º, da Lei 6.015/1973, e no art. 2.º, I e II, do Dec. 5.570/2005. Em virtude da omissão, o que tem sido feito é aguardar a conclusão do processo, com o trânsito em julgado da decisão, como requisito para a certificação.

Tal procedimento, contudo, contraria a “mens legis” dos citados dispositivos, uma vez que o objetivo da exigência é possibilitar que a decisão judicial esteja respaldada em dados precisos e que o próprio mandado de registro já se refira a um imóvel devidamente descrito na forma estabelecida pela Lei de Registros Públicos, após as alterações introduzidas pela Lei 10.267/2001. Inclusive, dada a relevância desta questão, o Poder Executivo entendeu que a exigência de georreferenciamento para os imóveis objeto de ação judicial deve ser imediata, excluindo esta hipótese dos prazos estabelecidos pelo Art. 10 do Decreto 4.449/2002, alterado pelos Decretos 5.570/2005 e 7.620/2011 (Art. 2.º, I, do Decreto 5.570/2005).

Inegável, portanto, que imóveis rurais objeto de Ação de Usucapião, ajuizada após a publicação do Decreto 5.570/2005, devem ser identificados a partir de memorial descritivo assinado por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica –

ART, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e com precisão posicional fixada pelo INCRA. Em virtude de uma lacuna nas normas internas do INCRA, fica em aberto a questão relativa ao momento da certificação dos serviços de georreferenciamento: se deve ser expedida antes do ajuizamento da ação, sendo protocolada junto com a inicial; no curso do processo, mediante determinação do magistrado; ou após o trânsito em julgado.

Quanto à isenção de custos financeiros prevista no Art. 225, § 3.º, in fine, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei 10.267/2001, trata-se de norma de eficácia limitada, dependente de regulamentação posterior que lhe confira aplicabilidade. Tal regulamentação, que ainda não existe, estabelecerá os critérios técnicos e procedimentos para a execução da medição dos imóveis para fim de registro imobiliário (art. 8.º, § 2.º, do Decreto 4.449/2002). O estabelecimento de tais critérios e procedimentos permitirá a inclusão dos custos na previsão orçamentária e norteará a atuação do INCRA, inclusive com a colaboração de órgãos estaduais, a fim de proporcionar os meios necessários à identificação das pequenas propriedades. Mas enquanto a matéria permanecer carente de regulamentação, não será possível operacionalizar o direito.

A isenção de custos prevista na legislação, mas ainda não regulamentada, para o georreferenciamento de imóveis rurais com até 4 (quatro) módulos fiscais de área, sob jurisdição desta Regional, alcançaria 422 (quatrocentos e vinte e dois) imóveis, com área total aproximada de 108 mil hectares, em 69 (sessenta e nove) municípios onde o módulo fiscal varia entre 65 e 70 módulos fiscais, conforme apurado no fim do exercício por meio do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.

Os custos financeiros necessários para georreferenciar esses imóveis, seriam de, aproximadamente, R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), considerando preço do levantamento topográfico praticado atualmente.

Abaixo a tabela com os município sob nossa jurisdição que possuem módulo fiscal igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) hectares e imóveis com 250 (duzentos e cinquenta) hectares e mais que estariam obrigados a serem georreferenciados:

MUNICÍPIO	MÓDULO FISCAL	OBRIGATÓRIO, PORÉM INSENTO DE CUSTO		
		CLASSE DE ÁREA	IMÓVEIS	ÁREA (há)
Águas Vermelhas	65,0	250,0000 a 260,0000	6	1.512,6300
Araçuaí	65,0	250,0000 a 260,0000	8	2.049,1765
Berizal	65,0	250,0000 a 260,0000	2	518,0000
Bonito de Minas	65,0	250,0000 a 260,0000	15	3.792,3000
Brasilândia de Minas	65,0	250,0000 a 260,0000	9	2.301,6100
Buritizero	70,0	250,0000 a 280,0000	28	7.326,7809
Cachoeira de Pajeú	65,0	250,0000 a 260,0000	2	500,3112
Carai	65,0	250,0000 a 260,0000	8	2.058,5250
Catuti	65,0	250,0000 a 260,0000	1	250,0000
Chapada Gaúcha	65,0	250,0000 a 260,0000	10	2.524,7801
Comercinho	65,0	250,0000 a 260,0000	2	511,0000
Cônego Marinho	65,0	250,0000 a 260,0000	0	0,0000
Coronel Murta	65,0	250,0000 a 260,0000	3	760,2000
Curral de Dentro	65,0	250,0000 a 260,0000	2	505,8000
Divisa Alegre	65,0	250,0000 a 260,0000	0	0,0000
Espinosa	65,0	250,0000 a 260,0000	6	1.504,5000

Fruta de Leite	65,0	250,0000 a 260,0000	2	509,8200
Gameleiras	65,0	250,0000 a 260,0000	1	260,0000
Guarda-Mor	65,0	250,0000 a 260,0000	10	2.568,2148
Icarai de Minas	65,0	250,0000 a 260,0000	2	508,5000
Indaiabira	65,0	250,0000 a 260,0000	2	500,0000
Itacarambi	65,0	250,0000 a 260,0000	1	254,4000
Itaobim	65,0	250,0000 a 260,0000	5	1.281,4212
Itinga	65,0	250,0000 a 260,0000	5	1.262,5000
Jaiba	65,0	250,0000 a 260,0000	1	250,0000
Januária	65,0	250,0000 a 260,0000	27	6.850,3675
João Pinheiro	65,0	250,0000 a 260,0000	38	9.655,2464
Juvenília	65,0	250,0000 a 260,0000	3	768,0000
Lagamar	65,0	250,0000 a 260,0000	11	2.796,3799
Lagoa Grande	65,0	250,0000 a 260,0000	2	508,6050
Mamonas	65,0	250,0000 a 260,0000	1	250,0000
Manga	65,0	250,0000 a 260,0000	6	1.540,3398
Matias Cardoso	65,0	250,0000 a 260,0000	3	769,5547
Mato Verde	65,0	250,0000 a 260,0000	1	253,7000
Medina	65,0	250,0000 a 260,0000	9	2.296,9020
Miravânia	65,0	250,0000 a 260,0000	1	253,2543
Montalvânia	65,0	250,0000 a 260,0000	12	3.052,7434
Monte Azul	65,0	250,0000 a 260,0000	3	754,5000
Montezuma	65,0	250,0000 a 260,0000	1	250,0000
Ninheira	65,0	250,0000 a 260,0000	2	520,0000
Nova Porteirinha	65,0	250,0000 a 260,0000	0	0,0000
Novo Cruzeiro	65,0	250,0000 a 260,0000	6	1.545,3190
Novorizonte	65,0	250,0000 a 260,0000	3	759,7600
Padre Paraíso	65,0	250,0000 a 260,0000	0	0,0000
Pai Pedro	65,0	250,0000 a 260,0000	1	253,4800
Pedra Azul	65,0	250,0000 a 260,0000	6	1.518,6000
Pedras de Maria da Cruz	65,0	250,0000 a 260,0000	1	256,4181
Pintópolis	65,0	250,0000 a 260,0000	5	1.267,9200
Pirapora	70,0	250,0000 a 280,0000	3	798,9046
Ponto dos Volantes	65,0	250,0000 a 260,0000	0	0,0000
Porteirinha	65,0	250,0000 a 260,0000	6	1.528,3400
Presidente Olegário	65,0	250,0000 a 260,0000	23	5.857,9928
Riachinho	70,0	250,0000 a 280,0000	11	2.939,0500
Riacho dos Machados	65,0	250,0000 a 260,0000	4	1.023,3729
Rio Pardo de Minas	65,0	250,0000 a 260,0000	1	250,0000
Rubelita	65,0	250,0000 a 260,0000	4	1.023,9800
Salinas	65,0	250,0000 a 260,0000	7	1.783,3284
Santa Cruz de Salinas	65,0	250,0000 a 260,0000	4	1.021,5000
Santa Fé de Minas	70,0	250,0000 a 280,0000	12	3.216,4100
Santo Antônio do Retiro	65,0	250,0000 a 260,0000	0	0,0000
São Francisco	65,0	250,0000 a 260,0000	18	4.555,7440
São João das Missões	65,0	250,0000 a 260,0000	1	257,2000
São João do Paraíso	65,0	250,0000 a 260,0000	3	756,1371
São Romão	70,0	250,0000 a 280,0000	10	2.665,3992
Serranópolis de Minas	65,0	250,0000 a 260,0000	5	1.273,2513
Taiobeiras	65,0	250,0000 a 260,0000	5	1.280,0653
Urucuia	65,0	250,0000 a 260,0000	28	7.046,6600
Vargem Grande do Rio Pardo	65,0	250,0000 a 260,0000	1	258,0000
Virgem da Lapa	65,0	250,0000 a 260,0000	3	773,6000

TOTAL	422	107.940,4954
--------------	------------	---------------------

3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

O Programa 2034 – Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial compreende duas ações: 1. Ação 210Z PO03 – Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas, e 2. Ação 210Z PO04 – Regularização Fundiária – Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas.

Na Ação 210Z PO03 – Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas, foram previstas a indenização de 08 imóveis no território de Brejo dos Crioulos, municípios de São João da Ponte, Varzelândia e Verdelândia, todos em Minas Gerais, e de 4 imóveis no território de Marques, município de Carlos Chagas, Minas Gerais.

No território de Brejo dos Crioulos foram indenizados 5 imóveis, em uma área total de 5.951,7663 hectares, com um valor de indenização da ordem de R\$ 11.313.966,38 (onze milhões, trezentos e treze mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Na Ação 210Z PO04 – Regularização Fundiária – Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas, as metas estabelecidas para esta Superintendência compreendiam:

Meta 1 – Finalizar a elaboração de Relatórios Antropológicos de Caracterização Histórica, Econômica, Ambiental e Sócio-cultural para 14 comunidades quilombolas.

No exercício, foi finalizada a elaboração de Relatórios Antropológicos para 13 comunidades quilombolas, a seguir especificadas:

Comunidade	Município
Ilha da Ingazeira	Manga
Puris Calindó	Manga
Cachoeira dos Forros	Passa Tempo
Brejo de São Caetano	Manga
Quilombo	Minas Novas
Mata dos Crioulos	Diamantina
Vargem do Inhaí	Diamantina
Pedra Preta	Manga
Pimentel	Pedro Leopoldo
Cercado	Paracatu
Inocência Pereira de Oliveira	Paracatu
Pontal	Paracatu
Lagoa Grande	Jenipapo de Minas

Cumpriu-se, portanto, 93% da meta. O outro relatório previsto para ser concluído era o da comunidade quilombola de Baú, Município de Araçuaí. Este relatório está em elaboração direta pela equipe técnica desta Superintendência. O território a ser pleiteado pela comunidade apresenta uma situação fundiária complexa, o que não permitiu a conclusão do relatório antropológico no exercício de 2014.

Meta 2 – Publicar 01 Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID –.

Meta cumprida – Foi publicado o RTID da comunidade quilombola de Lagoa Grande – Município de Jenipapo de Minas, Minas Gerais, no Diário Oficial da União – DOU – e no Minas Gerais nos dias 30 e 31 de dezembro de 2014.

Esta Superintendência concluiu também a elaboração do RTID da comunidade quilombola de Família Teodoro de Oliveira, Município de Serra do Salitre, Minas Gerais, sendo o produto aprovado pelo Comitê de Decisão Regional – CDR –. No entanto, a publicação desse relatório ficou sobrestada, aguardando a manifestação da Diretoria de Ordenamento Fundiário para sua publicação.

Meta 3 – Publicar 1 Portaria de Reconhecimento de território de comunidade quilombola.

A Portaria prevista na programação era a do território da comunidade de Mangueiras, localizada no Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, com área de 19,3000 hectares. O “Conjunto Portaria” foi encaminhado para o Incra - Sede em 4 de dezembro de 2012, mas, essa Portaria não foi publicada em função da sobreposição de uma parte do território com uma obra viária a ser executada pelo Município de Belo Horizonte.

Em 2014, foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta nº. 16/2014-PRMG, entre o Ministério Público Federal, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a Associação Quilombola da Comunidade de Mangueiras e as empresas responsáveis pelo empreendimento, com o objetivo de definir medidas mitigadoras e compensatórias para a comunidade quilombola, em decorrência dos impactos causados pelo empreendimento.

Meta 4 – Vistoriar 2.990,5 hectares em áreas de territórios já decretados.

Em Minas Gerais existem 02 territórios quilombolas já decretados em Minas Gerais: 1. Brejo dos Crioulos, nos Municípios de São João da Ponte, Verdelândia e Varzelândia e 2. Marques, no Município de Carlos Chagas.

No território de Brejo dos Crioulos estava prevista a vistoria de 8 imóveis. No território de Marques foram vistoriados os 4 imóveis, compreendendo um total de 250 hectares. Não foi possível o cumprimento dessa meta em função de questões internas relacionadas à categoria funcional dos Peritos Federais Agrários do Incra.

Meta 5 – Emitir CCDRU para 1 comunidade quilombola.

Meta cumprida com emissão de CDRU para 4 imóveis obtidos no território de Brejo dos Crioulos.

3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor

Em 2014 esta Superintendência firmou 171 ajustes de cooperação técnica com Municípios buscando a descentralização dos serviços de cadastro rural. Depois de indicados, pelas respectivas Prefeituras Municipais, os servidores municipais são capacitados e avaliados acerca de suas condições de atendimento ao público e acesso ao SNCR. Depois de aprovados, passam ainda por constantes eventos de capacitação de caráter obrigatório e periódico, além das supervisões *in loco* e auditoria de acessos ao SNCR. Algumas auditorias têm sido realizadas no sistema de informações com objetivo de sanear possíveis irregularidades. Em 2013 foram

capacitados 493 servidores das 478 unidades municipais de cadastro – UMC –, como tentativa de melhorar o atendimento ao público e assegurar a permanência desses prestadores de serviço.

O aprimoramento dos prestadores de serviços, por meio da capacitação e ganho de experiência alcançada com a prática, tem nos possibilitado fazer apurações e correções de inconsistências em nossos sistemas de informação – como SNCR, Sisnate, Sipra e Sigef – além da numerosa mão de obra que possibilita um atendimento mais humanizado e mais eficaz. Essas críticas resultaram na percepção da necessidade de adequação e modernização dos nossos sistemas de informação.

Um exemplo dessa preocupação foi a realização do “IV Seminário Estadual para UMC”, voltado exclusivamente para a identificação das inconsistências contidas no SNCR e apresentação de proposta padronizada para saneamento desses erros.

Além disso, a disponibilização da consulta pública à base gráfica, por meio do Sigef, permite a fiscalização da malha fundiária também pela sociedade e inibe a sobreposição de documentos registraes e usurpação de terras públicas ou de terceiros.

3.1.5 Indicadores

O índice de cadastramento de imóveis rurais reflete o avanço temporal que nos permitirá um melhor conhecimento de nossa malha fundiária por meio do cadastramento de imóveis no SNCR. A cada ano percebe-se uma elevação na quantidade de área cadastrada em relação à superfície territorial.

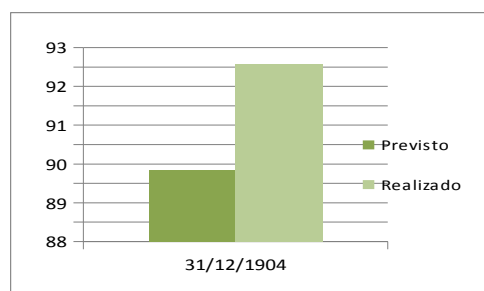
Realizamos a análise de todos os processos administrativos acumulados no Serviço de Cartografia, findando com o passivo de processos de certificação de peças técnicas georreferenciadas realizado por particulares.

TABELAS E GRÁFICOS DO RG - INDICADORES

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
89,84	92,58	91,28
Memória de cálculo: 2014: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (52.055.285,54 - Fonte: SNCR, Apuração Especial realizada em.) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (56.225.479,70 - Fonte: IBGE) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Com relação aos indicadores de análise de certificação de imóveis rurais, esta Superintendência analisou todos os processos administrativos acumulados no Serviço de Cartografia, findando com o passivo de processos de certificação de peças técnicas georreferenciadas por particulares.

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)

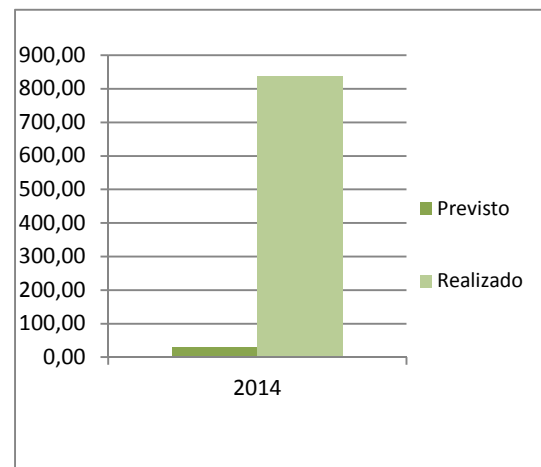
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
29,15	835,82	301,39

Memória de cálculo:

2014: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (0 - Fonte:) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) multiplicado por 100.

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Índice de Regularização Fundiária (%)

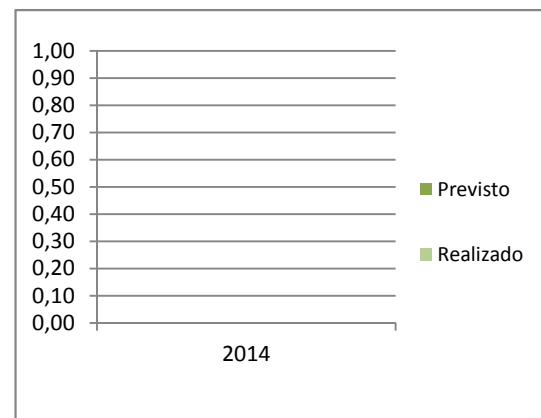
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

2014: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte:) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100.

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

3.2.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 10: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	38.500,0000	14.600,5217	450.000,00	377.068,80	376.911,16	367.349,12	355.529,04	9.562,04
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	680	546*	35.000,00	102.010,61	82.370,22	74.370,22	74.370,22	8.000,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	8.842,8912	0,00	92.190.385,00 (10.000.000,00 benfeitorias) e (82.190.385,00 TDA)	1.794.004,83	1.793.880,90	642.518,58	642.518,58	1.151.362,32
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	5	6	3.635,00	3.224,89	2.316,20	2.316,20	2.316,20	0,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	5	5	74.684,00	11.908,00	8.756,17	8.756,17	8.756,17	0,00

* Neste total há 177 unidades familiares que foram homologadas em 2014, mas o sistema computou em 1º de janeiro de 2015

Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	-	14.118,42	- 306,04	13.812,38	0,00

211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	-	598,00	- 4,38	593,62	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	0,00	1.470,15	- 1.470,15	0,00	0,00
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	0,00	415.357,70	75.904,00	0,00	339.453,70

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Por ocasião do planejamento de 2014/2015 estimaram-se os indicadores com base no desempenho total da equipe e na disponibilidade de recursos financeiros para realização dos trabalhos de campo. Questões trabalhistas, falta de EPI e a ineficácia na descentralização dos recursos por parte do Incra prejudicaram sobremaneira o atingimento das metas estabelecidas.

As ações planejadas em vistoria e obtenção de terras para o exercício 2014 seguiram os planos elaborados para o exercício anterior – 2013 –. Este planejamento ordena e prioriza os processos existentes em diferentes níveis, os quais são:

Prioridade 1: Imóveis decretados.

Prioridade 2: Imóveis não decretados, que necessitem ser adequados ao novo fluxo estabelecido, conforme quadro a seguir.

IMÓVEL	MUNICÍPIO
Fazenda Carinhosa	Uberlândia-MG
Fazenda Águas Claras	Santa Rosa da Serra-MG
Fazenda Vereda da Ponte	Riachinho-MG
Fazenda Palermo	Monte Alegre de Minas-MG
Fazenda Campo Alegre	Morada Nova de Minas-MG
Fazenda Santo Eloy	Engenheiro Navarro-MG
Fazenda Ponte Baixo Emeleiro	Felixlândia

Prioridade 3: Imóveis sem decreto, em fase de instrução processual; novos processos de vistoria e avaliação de imóveis rurais, e outras, conforme quadro a seguir.

NOME IMÓVEL	Nº PROCESSO	MUNICÍPIO
São Miguel	54170.006236/2013-50	Coromandel
Bloco 22 CP	54170.000897/2014-52	Conselheiro Pena
Ramalhudo	54170.007921/2013-01	Monte Azul
Rancho Alegre	54170.001030/2014-14	Jaíba
Furna Grande	54170.002248/2014-96	Ituiutaba
Chapéu de Couro	54170.003616/2014-13	Governador Valadares
Bloco 04 CP	54170.000/834/2014-04	Itambacuri/ Governador Valadares
Bloco 21 CP	54170.001031/2014-69	Tumiritinga/ Itanhomi
Furna Grande	54170.006664/2014-63	Prata/ Ituiutaba
Vista Alegre	54170.006665/2014-16	Presidente Olegário
Santa Rosa	54170.004367/2012-11	Paracatu
Agropecuária Lagoa do Xupé	Sem processo aberto	Provavelmente em Paracatu
São José da Boa Vista	Sem processo aberto	Campina Verde

Tapera ou Meu Sertão	Sem processo aberto	Dom Bosco
Tapera ou Meu Sertão	Sem processo aberto	Dom Bosco
Serra Negra	Sem processo aberto	Esmeraldas
São Conrado e outras	Sem processo aberto	Fama
Córrego Danta	Sem processo aberto	Gurinhata
Carneiro	Sem processo aberto	Lagamar
Carneiro	Sem processo aberto	Lagamar
Cantina/Funil	Sem processo aberto	Lagamar
Fundão	Sem processo aberto	Montalvânia
Paraíso	Sem processo aberto	Montalvânia
Lavras/Morrinhos	Sem processo aberto	Paracatu
Preservar	Sem processo aberto	Periquito
Barra	Sem processo aberto	Prata
Samambaia	Sem processo aberto	Prata
Palmeira	Sem processo aberto	Santa Fé de Minas
Catanduva/Serra/Farofa	Sem processo aberto	Santa Vitória
Vazante	Sem processo aberto	Vazante
Salobo	Sem processo aberto	Vazante
Santa Iza	Sem processo aberto	Veríssimo
Macacos	Sem processo aberto	Veríssimo
Pasto Fechado	Sem processo aberto	Uberada
Macaúbas	54170.004044/2014-90	Januária
Grande/Três Irmãos	54170.003999/2014-20	Montalvânia
Piedade Estiva	54170.005256/2013-11	Monte Alegre de Minas
Bela Vista da Avó Preta	54170.006808/2014-81.	Uberaba
Tapera ou Meu Sertão	Sem processo aberto	Dom Bosco
Tapera ou Meu Sertão	Sem processo aberto	Dom Bosco
Cocal	54170.002526/2007-86	João Pinheiro
Santa Maria	Sem Processo	Uberlândia
Duas Estrelas	Sem processo	Uberlândia

A equipe responsável para a execução das ações supracitadas é composta por um fiscal de cadastro, um técnico agrícola e 16 engenheiros agrônomos que realizam os trabalhos de vistoria e avaliação de imóveis rurais, além de eventuais perícias judiciais. Esta equipe também realiza acompanhamento de campo em vistorias conjuntas com técnicos do órgão ambiental do estado e outros trabalhos de campo em atividades correlatas de vistoria de imóveis rurais.

Vale ressaltar que no primeiro semestre de 2014, houve a morosidade na descentralização dos recursos, aliado a decisão da Justiça Federal do Trabalho, datada de 28 de agosto de 2014, sobre a suspensão das atividades que importem riscos aos peritos federais agrários até que os equipamentos de proteção individual sejam entregues, fato que paralisou as

atividades de campo no segundo semestre, fatos que implicarão diretamente no cumprimento do planejado.

No decorrer do ano 2014, considerando as dificuldades narradas acima, realizaram-se 12 vistorias, o que representam 14.600,5415 ha, agrupados da seguinte forma:

• **Vistoria/Avaliação:** 7 vistorias, num total de 6777,9802 ha, conforme quadro a seguir:

IMÓVEL	MUNICÍPIO	AREA(ha)
FAZENDA CABAÇAS	UBERLÂNDIA	658,4456
FAZENDA SÃO FRANCISCO LETREIROS	UBERLÂNDIA	629,5405
FAZENDA MALVINAS (PA BETINHO)	BOCAIUVA	237,1600
FAZENDA ARIADNÓPOLIS	CAMPO DO MEIO	1.197,2951
FAZENDA BLOCO 17 CP	TUMIRITINGA	1.634,4009
FAZENDA CONJUNTO JATUPAN	JORDÂNIA	1.782,7744
FAZENDA SANTA CLARA	SANTA ROSA DA SERRA	638,6937

• **Outras Vistorias – anteprojeto de parcelamento e ECGR** –: vistorias, num total de 7.822,5415 ha, conforme quadro a seguir:

IMÓVEL	MUNICÍPIO	AREA(ha)
FAZENDA LIMEIRA	BURITIZEIRO	5.188,5650
PA MANOEL FERREIRA/ FAZ. CAIÇARA	JAMPRUCA	699,2050
PA FREI TITO	COROMANDEL/PATOS DE MINAS	1.306,0801
FAZENDA SÃO FRANCISCO LETREIROS	UBERLÂNDIA	628,6904

Consideradas as priorizações feitas e os problemas apontados, planejou-se um total de 38.500,00 ha, contudo executaram-se 14.600,5217 ha, o que representa 38% daquilo que foi planejado, em 12 imóveis. Vale ressaltar, que além das vistorias citadas, foram iniciados 3 trabalhos (vistorias), que ainda estão em fase de conclusão, conforme segue:

- Anteprojeto de parcelamento e proposta de reserva legal do Projeto de Assentamento Porto Agrário, no Município de Juvenília com área medida de 15281,0000 ha;

- Anteprojeto de parcelamento e proposta de reserva legal da Fazenda Fortaleza Santana, no Município de Goiana, com área medida de 4321,3133 ha;

- Vistoria de avaliação da Fazenda Bom Sucesso, no Município de Capitão Enéas, com área registrada de 1147,8100 ha.

Registra-se também as vistorias de avaliação de áreas quilombolas realizadas por técnico da Divisão de Obtenção, totalizando 250,7678 ha, conforme quadro a seguir:

IMÓVEL	MUNICÍPIO	AREA(ha)
--------	-----------	----------

FAZENDA PALMEIRINHA/BOA VISTA	CARLOS CHAGAS	79,3400
SÍTIO PEDRA AZUL	CARLOS CHAGAS	23,8200
FAZENDA PALMERINHA	CARLOS CHAGAS	40,7863
FAZENDA SHALON	CARLOS CHAGAS	106,8215

Esta Superintendência informa que no ano de 2014 atualizou a Planilha de Preços Referenciais – PPR – de 15 microrregiões sob sua jurisdição.

Foram designados 8 equipes para efetuar os levantamentos necessários para atualização da PPR. Vale ressaltar ainda que essas microrregiões estão inseridas como territórios da cidadania, à saber:

MESSORREGIÃO	MICRORREGIÃO
NORTE	MONTES CLAROS
	JANAÚBA
	JANUÁRIA
	PIRAPORA
	BOCAIUVA
NOROESTE	PARACATÚ
	UNAÍ
JEQUITINHONHA	ARAÇUAÍ
	PEDRA AZUL
	ALMENARIA
MUCURÍ	TEÓFILO OTONI
	NANUQUE
RIO DOCE	GOVERNADOR VALADARES
	AIMORÉS
TRIÂNGULO	UBERLÂNDIA

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA																	
ATUALIZAÇÃO MARÇO/2014																	
MESORREGIÃO	MICRORREGIÃO	VALOR DE TERRA NUA						VALOR TOTAL DE IMÓVEL			VB %	TAMANHO DE PARCELA (ha)			CUSTO POR FAMÍLIA (R\$/ha)		
		MÍNIMO		MÉDIO		MÁXIMO		MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO		MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
		N.A.	R\$/ha	N.A.	R\$/ha	N.A.	R\$/ha	R\$/ha	R\$/ha	R\$/ha							
NORTE	MONTES CLAROS	0,290	900,00	0,450	2.500,00	0,600	3.500,00	1.000,00	2.900,00	5.000,00	25,0	30,0	40,0	60,0	60.000,00	116.000,00	150.000,00
	JANAÚBA	0,290	600,00	0,450	1.800,00	0,600	3.000,00	800,00	2.200,00	4.000,00	20,0	35,0	45,0	70,0	56.000,00	99.000,00	140.000,00
	JANUÁRIA**	0,250	500,00	0,450	1.800,00	0,550	9.500,00	700,00	2.500,00	13.500,00	30,0	45,0	60,0	90,0	63.000,00	150.000,00	608.000,00
	PIRAPORA	0,290	1.000,00	0,450	2.500,00	0,600	8.000,00	1.500,00	4.000,00	10.000,00	30,0	35,0	45,0	70,0	105.000,00	180.000,00	350.000,00
NOROESTE	PARACATU	0,300	1.800,00	0,470	6.800,00	0,630	18.000,00	2.000,00	8.100,00	20.000,00	10,0	25,0	35,0	60,0	120.000,00	284.000,00	500.000,00
	UNAI***	0,300	1.350,00	0,470	4.500,00	0,630	13.500,00	1.500,00	5.500,00	15.000,00	10,0	25,0	35,0	60,0	90.000,00	193.000,00	375.000,00
JEQUITINHONHA	ARAÇUAÍ	0,250	450,00	0,400	1.350,00	0,550	3.750,00	500,00	1.800,00	5.000,00	25,0	40,0	55,0	80,0	40.000,00	99.000,00	200.000,00
	PEDRA AZUL	0,250	1.000,00	0,400	1.600,00	0,550	3.750,00	1.100,00	2.100,00	5.000,00	25,0	40,0	55,0	80,0	88.000,00	116.000,00	200.000,00
	ALMENARA	0,250	900,00	0,450	2.100,00	0,600	4.400,00	1.000,00	2.600,00	5.500,00	20,0	35,0	45,0	70,0	70.000,00	117.000,00	193.000,00
	TEÓFILO OTONI	0,250	1.400,00	0,420	2.900,00	0,550	5.600,00	1.700,00	3.900,00	6.200,00	25,0	20,0	30,0	50,0	85.000,00	117.000,00	124.000,00
MUCURI	NANUQUE	0,270	1.600,00	0,450	3.500,00	0,600	5.800,00	2.000,00	4.400,00	7.200,00	20,0	20,0	30,0	50,0	100.000,00	132.000,00	144.000,00
	GOV. VALADARES	0,290	1.000,00	0,450	4.100,00	0,630	8.500,00	1.200,00	4.900,00	10.000,00	15,0	20,0	30,0	50,0	60.000,00	147.000,00	200.000,00
	AIMORÉS	0,290	1.000,00	0,400	4.100,00	0,550	8.500,00	1.200,00	4.900,00	10.000,00	15,0	20,0	30,0	50,0	60.000,00	147.000,00	200.000,00
ATUALIZAÇÃO MAIO/2014																	
NORTE	BOCAIÚVA	0,250	1.400,00	0,450	3.000,00	0,600	4.700,00	1.900,00	4.200,00	5.500,00	15,0	35,0	45,0	65,0	98.000,00	189.000,00	193.000,00
TRIÂNGULO	UBERLÂNDIA	0,350	5.900,00	0,550	11.400,00	0,700	35.000,00	6.200,00	12.700,00	50.000,00	10,0	15,0	20,0	30,0	186.000,00	254.000,00	750.000,00

* esta planilha não representa limites absolutos às avaliações administrativas, mas tão somente referência sobre a provável faixa de variação de preços de terras nas microrregiões consideradas

** os valores máximos de VTN e VTI dizem respeito às terras cultivadas de Chapada Gaúcha.

*** somente municípios de Bonfinsópolis de Minas, Dom Bosco e Natalândia.

Luiz Renato Silva Taveira
Engenheiro Agrônomo - CREA-SP 5.003.165.78/0
Visto CREA-MG 17.181
PERITO FEDERAL AGRÁRIO

Jesús Raymundo da Silva
Engenheiro Agrônomo - CREA-MG 21.802/D
Perito Federal Agrário

Flávio Silva Alvim
Engº Agrônomo - CREA 88312 D/MG
INCRA/MG

Henrique Victor Pereira
Engº Agrônomo
SIAPE 1559933
INCRA/MG

João Alves de Andrade Junior
Engenheiro Agrônomo
CREA-MG Nº 83.929/D
PERITO FEDERAL AGRÁRIO

Ana Paula Costa de Oliveira
Engenheira Agrônoma - CREA-MG 4.303/D
Visto CREA-MG 21.407
Perito Federal Agrário - INCRA-MG

Carlos Eduardo Garcia da Vale
Engenheiro Agrônomo CREA-PR 25.203/D
Visto CREA-MG 21.796
PERITO FEDERAL AGRÁRIO

Vladimir Antonio Silva
Chefe da Divisão de Defesa de Terras
PR 104.907 de 07/01/2014
INCRA / MG
Superintendência Regional de Minas Gerais - SREMG - Belo Horizonte/MG. 30130-000

Jorge de Jesus da Silva
Engº Agrônomo - CREA-MG 2427/D
INCRA / MG

Helvécio Luiz Viagas
Engenheiro Agrônomo - INCRA/MG
CREA-MG: 28051/D
Perito Federal Agrário

João Antônio Gonçalves
Engº Agrônomo - CREA-MG 23.995/D
INCRA/MG

Nilton Alves de Oliveira
Engº Agrônomo - CREA-MG 3701/D
INCRA - MG

PERITO FEDERAL AGRÁRIO

Informa-se ainda que se realizou vistoria para análise e definição quanto à situação da cadeia dominial do Projeto de Assentamento Itamunhec, localizado no Município de Teófilo Otoni, com área medida de 2.199,0517 ha.

Em termos de execução orçamentária, a PO 2014 previa um montante de R\$ 450.000,00 para o custeio operacional das ações de obtenção de terras. A provisão recebida foi de R\$ 377.068,80 (83% da previsão) com despesa empenhada, liquidada e paga virtualmente de R\$ 355.529,04, o que representa 94% do recebido. Estes recursos foram utilizados em despesas com diárias, passagens e suprimentos com o deslocamento das equipes nas diversas atividades de campo, notificação de proprietários, vistorias e avaliações, estudos, dentre outras atividades.

Em uma análise crítica em relação ao processo, constata-se que, apesar dos trabalhos realizados e da quantidade de recursos humanos, financeiros e materiais empenhados, o resultado final não necessariamente representa projetos de assentamento criados em suas diversas modalidades. Isto se deve a diversos fatores, mas principalmente, à morosidade nos trâmites administrativos e às adaptações necessárias aos trabalhos, em função dos novos fluxos técnicos. Contudo, há que se chamar atenção ao fato de que o processo está sendo qualificado e, apesar de menor quantidade de projetos de assentamento, os projetos criados possuem maior chance de sucesso na reforma agrária.

3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Sobre os valores descontados no exercício 2014 referentes a áreas de reserva legal e preservação permanentes desmatadas nos imóveis adquiridos para inclusão no PNRA, incluindo montante que deixou de ser pago e valores destinados à recomposição dessas parcelas,

informa-se que é precário o controle destes dados nesta Superintendência, uma vez que estes recursos não são destinados a esta Superintendência para a recuperação, conservação e preservação de áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente. Estes valores são descontados no valor do imóvel e não são repassadas para a efetiva recuperação dos passivos levantados.

3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento

Com o advento do novo código florestal, do CAR, da resolução CONAMA 458/13, e do Parecer nº 51 CGA PFE Incra, para esta Superintendência não há que se falar em licenciamento ambiental para projetos de assentamentos. O correto, entende-se, é tratar de regularização ambiental, o que se dá através do CAR.

Assim, sobre licenciamento o que pode ser observado no exercício 2014 foi um decaimento no número de licenças em estoque, acompanhada da não execução de novos licenciamentos. Desta forma, ao iniciar-se o ano era possível observar 93 (noventa e três) licenças vigentes e no fim de dezembro apenas 74 (setenta e quatro), sendo 0 (zero) o número de licenças protocoladas.

Considerados apenas os aspectos licenciáveis na Resolução CONAMA 548, e que seriam aplicáveis a esta Superintendência, não houve atividades que fizessem jus à processo de licença.

Relacionando estes resultados, 0 (zero) licenças protocoladas, com a meta proposta de 5 licenças ambientais protocoladas para o ano de 2014, têm-se a falsa impressão de que o índice da meta atingida é de 0% (zero partes de cem). Contudo, conforme dito acima, o entendimento correto tratar-se de regularização ambiental, uma vez que este é o objetivo final da licença ambiental, e que hoje se dá através do CAR. Considerando que a meta proposta para esta regional para CAR inscritos foi de 0 (zero), esta superintendência conseguiu realizar a inscrição de 5 (cinco) imóveis.

Este número de CAR inscritos poderia ter sido maior, o que não ocorreu devido à alguns fatores, entre estes o atraso no lançamento de *software* próprio, o que aconteceu apenas em maio; a instabilidade do sistema e da rede, o que dificultava o acesso e envio de dados; aos erros do módulo CAR estadual; e à parceria firmada entre o Incra-sede e a Universidade de Lavras, o que reorientou os trabalhos que estavam sendo realizados. Um exemplo disto é que esta regional preparou 18 (dezoito) projetos para envio, além dos 5 (cinco) inscritos supracitados. Após a mudança nos trabalhos já foram preparados 33 (trinta e três) projetos para envio. Para inscrição e envio aguarda-se a visita da equipe técnica da UFLA, onde serão feito os cadastros.

Para cada projeto inscrito no CAR seria gerado um PRA – Programa de Recuperação Ambiental – que apresenta as diretrizes para a recuperação de passivos porventura existentes em PA's. A meta proposta para esta regional eram de 35 (trinta e cinco) PRA's. Todavia, o CAR ainda não gera o PRA, mas apenas o protocolo. Assim, poderiam ter sido inscritos todos os projetos que, ainda assim não haveriam PRA's. O sistema ainda não foi concluído.

Posto isso, entende-se que em relação ao tópico regularização ambiental de assentamentos de reforma agrária, atingiu-se sua totalidade, uma vez que se regularizaram os assentamentos estabelecidos na meta, e por ainda não ser possível obter o PRA.

Em relação ao déficit de licenças ambientais em assentamentos e licenciamento de imóveis em obtenção, tendo em vista a nova situação legal, não há o que se planejar, pois se tornou desnecessário.

Sobre a gestão ambiental dos assentamentos e educação ambiental, as estratégias adotadas se basearam em duas vertentes: ações que poderiam ser multiplicadas junto aos assentados, e atendimento de ações demandadas junto a esta Superintendência, seja por força legal – Programa de Regularização Ambiental no Cadastro Ambiental Rural, decisões judiciais – , da própria instituição ou pelos assentados.

Em relação à primeira vertente, ações que poderiam ser multiplicadas, houve em 2014 dois eventos dos quais participaram empresas prestadoras de assistência técnica (Ates) de forma que foram capacitadas na elaboração de mapas de uso (utilizados pelos assentados para solicitar a Autorização de Intervenção Ambiental junto ao órgão responsável), na elaboração de projetos de manejo, inclusive com demonstrativos de projetos que poderiam ser utilizados conforme o caso, da documentação necessária para o cadastro de uso insignificante (outorga de recursos hídricos), e das ações de educação ambiental, em especial dos normativos estaduais, dos roteiros ou termos de referência, e linhas temáticas. Também foi trabalhado junto à estas empresas o Cadastro Ambiental Rural – CAR – e a sua relação com os projetos de assentamento, com os créditos do Incra, e quais os critérios utilizados para hierarquização dos trabalhos. As empresas prestadoras de Ates presentes ao evento devem multiplicar os conhecimentos e projetos apresentados em 89 (oitenta e nove) projetos de assentamento. Estes assentamentos não foram contabilizados na meta devido à orientação da assessoria de planejamento e controle pois poderia incidir em duplicidade, uma vez que deverão ser declarados no cumprimento de metas de Ates.

Além disto, esta Superintendência fez gestão junto ao órgão estadual de meio ambiente para modificação do CAR estadual, de forma a atender requisitos legais que não estavam sendo respeitados, e em que pese as modificações ainda não estarem concluídas, pode-se considerar que as negociações obtiveram sucesso, uma vez que o estado concordou com as solicitações e já iniciou os trabalhos para promovê-las. Também foram iniciados trabalhos junto ao Estado para que o mesmo proceda orientação aos seus técnicos sobre a nova resolução CONAMA 458/13, der forma a não prejudicar o atendimento aos beneficiários.

Ainda em relação à gestão ambiental foram realizados, entre outras, a elaboração de Estudo de Capacidade de Geração de renda alternativa para uma área com grande incidência de Mata Atlântica, e levantamento e vistoria de áreas em razão de infrações ambientais.

3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não se aplica.

3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados

De acordo com o estabelecido na Decisão Normativa – TCU – nº. 127, de 15 de maio de 2013, elaborou-se no Incra-sede o cronograma de registro dos imóveis desapropriados no âmbito do Incra, levando-se em consideração o Acórdão nº. 557/2004 – TCU/Plenário, a seguir:

Deliberação ACÓRDÃO 557/2004-TCU – Plenário (Processo: 005.888/2003-0)	Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
9.2.6 adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87,94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que: 9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.); 9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários; 9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis.	Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda – Dec.433/92. Total de imóveis: 518	03/mar/2014 a 31/dez/2015	DT/DD/DA
	Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do INCRA. Total de imóveis: 5.464 sendo que estes estão registrados em nome do INCRA.	03/mai/2014 a 31/dez/2017	DT/DD/DA/PF E
	Registro das Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros. Total de imóveis: 2.478.	03/mai/2014 a 31/dez/2018	DT/DD/DA

Fonte: Relatório de Gestão 2013 – INCRA Sede

3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária

A estratégia utilizada para atendimento ao público alvo se deu através do deslocamento dos técnicos de cadastro aos acampamentos e sede dos municípios dos imóveis pretendidos pelos movimentos sociais regionais e atendimento na sede desta Superintendência.

Existe nesta Superintendência, um passivo de aproximadamente 1.500 famílias inscritas no PNRA que ainda não foram atendidas. Os custos para atendimento deste contingente são de difícil estimativa, por conta da diversidade dos valores das terras e dos tamanhos de parcelas nas diferentes regiões de Minas Gerais. Todavia, hipoteticamente pode-se estimar 1.500 famílias x 15ha por família x R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de valor por hectare, resulta em R\$ 135 milhões de demanda por recursos fundiários para fins de reforma agrária, apenas com as famílias inscritas em 2014.

No exercício de 2014 a meta de assentamento de famílias foi de 680 famílias, sendo assentadas 546 famílias, ou seja atendimento 80% da meta do total da capacidade estimada dos 9 projetos de assentamentos criados.

3.2.8 Principais atividades de controle do gestor

A principal atividade de controle para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atuação esta Superintendência na obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento é feita a partir da monitoria interna. Fora esta ação, não há outras formas de controle.

3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores

3.2.9.1 Para Obtenção de terras para reforma agrária solicitaram-se R\$ 450.000,00, foram provisionados R\$ 377.068,80, empenhados e gastos R\$ 355.529,04. Este recurso foi gasto em diárias (R\$ 172.204,36), material de consumo (R\$ 53.494,00), passagens e despesas com locomoção (R\$ 34.246,80) e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (R\$ 109.899,23).

Este recurso foi gasto em 15 vistorias (fiscalização, avaliação, ECGR, anteprojetos de parcelamento e perícias judiciais), sendo que 3 desses trabalhos ainda estão em fase de conclusão e a atualização da Planilha de Preços Referenciais – PPR – de 15 microrregiões sobre jurisdição desta Superintendência, a qual serve como subsídio para a tomada de decisão tanto da Divisão de Obtenção de Terras quanto de outras divisões desta Superintendência.

Em que pesem os recursos disponibilizados, foram efetivamente gastos pela Divisão de Obtenção de Terras R\$ 134.520,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais) em diárias para vistorias e R\$ 38.409,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e nove reais) em diárias para cadastros de famílias. O restante dos recursos disponibilizados para pagamento de diárias foram destinados por esta Superintendência em ações não diretamente relacionadas à obtenção de terras e implantação de assentamentos.

Em relação ao pagamento de indenização inicial na aquisição de imóveis, no valor de R\$ 642.518,58 (seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), referentes aos pagamentos de sobras de títulos de dívida agrária – TDA – e benfeitorias dos seguintes imóveis :

- Fazenda Bom Jardim, localizada nos municípios de Matias Lobato e Governador Valadares;
- Fazenda Esplanada, localizada no município de Juvenília;
- Fazenda Monte Cristo, localizada no município de Salto da Divisa;
- Fazenda Vereda da Ponte, localizada no município de Riachinho e
- Fazenda Palermo, localizada no município Monte Alegre de Minas;

Informa-se que as metas já foram contabilizadas quando do pagamento inicial destas áreas, contudo não serão contabilizadas em 2014.

3.2.9.2 Para gestão ambiental em projetos de assentamento de reforma agrária solicitaram-se R\$ 3.635,00, foram provisionados R\$ 3.224,89, empenhados e gastos R\$ 3.224,89. Este recurso foi gasto em diárias (R\$ 1.746,31) e material de consumo (R\$ 569,89). Este recurso foi gasto em visitas técnicas realizadas em 5 projetos de assentamento onde foram realizados, entre outros, um ECGR para alternativa de renda, em área de Mata Atlântica, levantamento de áreas degradadas, apuração de irregularidades, entre outros.

Sobre o licenciamento ambiental a meta programada era de 5 licenças ou CAR protocoladas e foram alcançados 100% da meta, com 5 CAR protocolados. Foi feita uma

previsão orçamentária de R\$ 74.684,00, foram provisionados R\$ 11.908,00, dos quais foram empenhados, liquidados e pagos R\$ 8.756,17. É necessário salientar que inicialmente a previsão levou em consideração a fiscalização de um contrato de poços e outorgas. Contudo, o acompanhamento se deu através do serviço de infraestrutura.

Em licenciamento ambiental ainda estavam em restos a pagar R\$ 416.357,70 dos quais foram cancelados R\$ 75.904,00, pagos R\$ 0,00, restando ainda R\$ 339.453,70. Estes são dados referem-se a contratações de outorgas em exercícios anteriores.

a) Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento.

Este índice é de **100%**, que é o resultado de 5 licenças ambientais ou CAR protocolados, divididas por 05 licenças ambientais ou CAR emitidas (5 CAR e 00 licenças), multiplicados por 100.

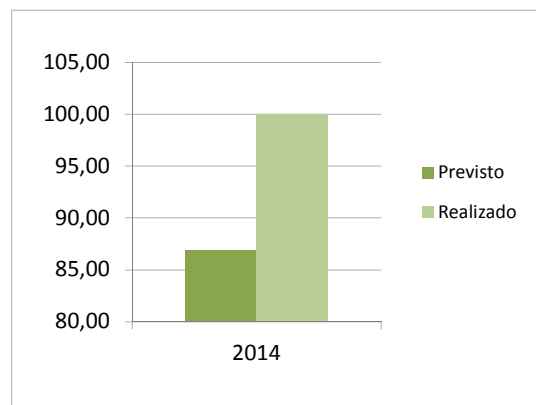
Índice de Protocolos de licença ambiental para projetos de assentamento(%).

Exercício	Número de licenças ambientais protocoladas no exercício	Fonte	Número de licenças expedidas no exercício	Fonte	Índice	Memória de cálculo
2011	20	Monitoria	28	Monitoria	71,43	Índice= (Número de licenças ambientais protocoladas no exercício/ Número de licenças expedidas no exercício)*100
2012	13	Monitoria	21	Monitoria	61,90	
2013	28	Monitoria	22	Monitoria	127,27	
2014	05	Monitoria	05	Monitoria	100,00	

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
86,87	100,00	96,39
Memória de cálculo: 2014: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (5 - Fonte: Monitoria) dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, (5 - Fonte: Monitoria) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



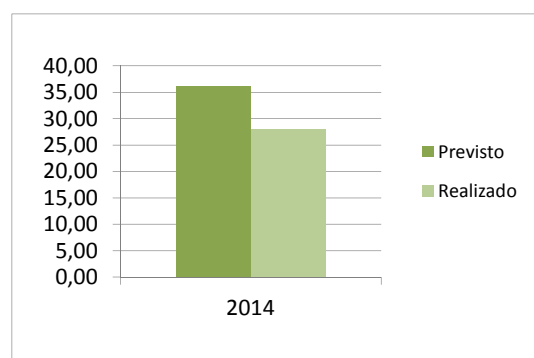
b) Índice de Projetos de Assentamento com licença ambiental em vigor.

Este índice é de 28,01%, que é o resultado de 79 licenças ambientais ou similares em vigor, divididos pelo total de projetos de assentamento existentes, 282 projetos, multiplicados por 100.

Índice de projetos de assentamento com licença em vigor (%).

Exercício	Número de assentamentos com licença em vigor	Fonte	Número de assentamentos federais	Fonte	Índice	Memória de cálculo
2011	105	Monitoria	265	SIPRA	39,62	Índice = $\frac{\text{Número de assentamentos com licença em vigor}}{\text{Número de assentamentos federais}} * 100$
2012	92	Monitoria	269	SIPRA	34,20	
2013	94	Monitoria	273	SIPRA	34,43	
2014	79	Monitoria	282	SIPRA	28,01	

Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
36,09	28,01	32,22
Memória de cálculo: 2014: número de assentamentos com Licença ambiental em vigor (ou CAR), (79 - Fonte: Monitoria) dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, (282 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.		

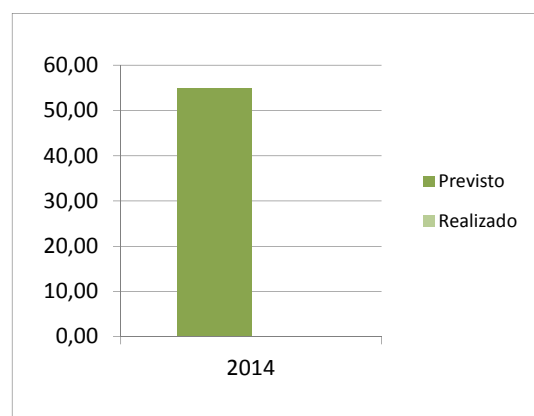


¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo poderá sofrer alteração com a conclusão do Planejamento 2015

c) Índice de gastos com obtenção de terras.

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
54,95	0,00	51,13
Memória de cálculo: 2014: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (642.518,58 - Fonte: Siafi) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (0,00 - Fonte: Siafi)		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

3.3.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 12: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	3.617	5.527	1.403.036,64	1.497.939,80	1.484.891,06	216.858,68	167.729,86	1.268.032,38
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	2	59	4.400,00	55.072,97	38422,06	34590,97	34590,97	3831,09
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade				0,00	0,00	0,00	0,00	
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	258	75	2.433.054,00	64.852,35	48.194,62	41.456,05	41.456,05	6738,57
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	293	469	182.618,00	145.828,52	145.828,52	72.658,84	45.236,56	73169,68
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	960	967	100.000,00	133.955,00	103.688,29	102.389,62	100.578,22	1298,67
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	750	830	187.500,00	67.314,12	65.506,18	65.506,18	65.506,18	0,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	93	0	55.732,00	42.202,31	41.957,94	41.957,94	41.957,94	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	0	318	0,00	52.200,00	42.464,10	32.820,66	25.857,42	9643,44
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	60	0	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	100	0	350.000,00	3.330,00	1.870,00	1.870,00	0,00	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0	0	0,00	10.624,39	8.154,45	4.154,45	2.277,45	4000

Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	3.617	9.206.792,06	0,00	0,00	8.601.205,11
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	59	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	75	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	469	249.921,17	0,00	249.921,17	0,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	0	10070	-212,22	9857,78	0,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	0	9.367,37	0,00	9.367,37	0,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	161.818,24	-161.308,24	510,00	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	0,00	0,00	0,00	0,00

210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0	0,00	0,00	0,00	0,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura

Os projetos de assentamento no Estado de Minas Gerais carecem de inúmeras ações para propiciar as condições físicas necessárias para seu desenvolvimento sustentável e satisfatório.

Há uma insuficiência de dados e informações para elaboração de um diagnóstico preciso, que represente e corresponda ao conjunto das demandas de infraestrutura nos projetos de assentamento. A título de exemplo, em recente levantamento sobre a situação dos 136 projetos de assentamento criados a partir de 2003, esta Superintendência constatou que:

a) referente à habitação, beneficiários de 53 projetos de assentamento acessaram o antigo crédito instalação e sua modalidade aquisição de materiais de construção – AMC – como subsídio a construção de casas nos lotes. Todavia, a estimativa de demandas para construção de novas casas alcança 4.230 unidades;

b) referente a energia elétrica, em 56 projetos de assentamento, os beneficiários não possuem acesso ao fornecimento de energia elétrica por concessionárias distribuidoras. Aproximadamente 2.909 unidades consumidoras demandam acesso ao fornecimento de energia elétrica.

c) referente a água para abastecimento humano, em 82 projetos de assentamento existem iniciativas visando permitir o acesso dos beneficiários a água. As ações estão conformadas em três grandes etapas: i) captação, principalmente através da perfuração ou regularização de poços profundos, em que encontram-se a maioria das iniciativas ii) armazenamento, incluindo a equipagem do poço, adução e reservatório de água e iii) distribuição de água nos lotes.

A meta prevista para o exercício de 2014 na execução da Ação 211A – Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamentos foi de beneficiar 258 famílias com obras concluídas. Através do Convênio nº. 738516/2010, celebrado entre esta Superintendência e o Município de Lagoa Grande foram beneficiadas 26 famílias. O Termo de Recebimento Provisório da obra de construção da ponte mista em concreto armado com 26 metros de extensão sobre o Córrego Taboca no Projeto de Assentamento Barreirão, objeto do convênio, foi assinado em 4 de novembro de 2014 (autos do processo administrativo nº 54170.001796/2010-75). Outra obra concluída, que teve seu início e contou com recursos orçamentários no exercício de 2013, foi a eletrificação de um poço tubular profundo existente no Projeto de Assentamento União no Município de Porteirinha, sendo recebida em 24 de fevereiro de 2014, beneficiando 49 famílias (autos do processo administrativo nº 54170.002438/2013-22). Pelo exposto, foram beneficiadas 75 famílias, correspondendo a 29,07% da meta física.

Entretanto, a meta não foi atingida ou superada devido ao insucesso da Tomada de Preços nº. 3/2013, que beneficiaria 633 famílias, cujo objetivo era contratar firma especializada para execução de obras, serviços e fornecimento de materiais, equipamentos e instalação de rede elétrica necessários a implantação de sistemas simplificados de abastecimentos de água em poços profundos nos projetos de assentamento. O insucesso ocorreu pela desclassificação da empresa vencedora, que não atendeu as condições estabelecidas no Edital de Licitação (autos do processo administrativo nº. 54170.003874/2013-19), impactando diretamente no baixo valor da provisão de recursos recebidos e empenhados, tendo em vista que a estimativa de custos das obras estabelecida no Edital era de aproximadamente R\$ 1.500.000,00. Em consequência a Superintendência já enveredou esforços na elaboração de novo processo licitatório (autos do processo administrativo nº 54170.005518/2014-11) qualificando peças técnicas que compunham o Projeto Básico, planejando licitá-las no primeiro

semestre do exercício de 2015.

A principal estratégia adotada nos últimos anos para enfrentamento do déficit de infraestrutura consiste em articular ações e estabelecer parcerias com órgãos municipais, estaduais e federais, conciliando e integrando a execução de políticas públicas e institucionais, como o Programa Universalização Rural (CEMIG), o Programa Água para Todos e o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

Ao final do exercício de 2013 foram celebrados os convênios nº. 794794/2013, 794800/2013, 794805/2013 e 794803/2013, tendo como objeto a recuperação e complementação de estradas vicinais e de acesso, visando o atendimento de aproximadamente 602 famílias assentadas em 13 Projetos de Assentamentos da Região do Norte de Minas. Entretanto os Municípios de Manga, Juvenília e a Fundação estadual Ruralminas não atenderam as cláusulas resolutivas do convênio, levando-se ao cancelamento dos mesmos. A exceção está no convênio nº. 794803/2013 assinado entre esta Superintendência e o Município de Montalvânia, que encontra-se em fase de ajustes do plano de trabalho, com previsão de execução para o exercício de 2015.

Em relação à implantação de sistemas de abastecimento de água nos projetos de assentamento, conforme exposto no relatório de gestão de 2013, foi firmado Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº. 6, de 30 de dezembro de 2013 entre o Incra e Codevasf (autos processo administrativo nº 54170.005873/2013-17), cujo acompanhamento ocorre através desta Superintendência. A Codevasf contratou empresa que executou a perfuração de aproximadamente 28 poços artesianos, bem como elaborou o edital de licitação visando a contratação de empresa para realização de obras de equipagem, armazenamento e distribuição de água. Em que pese as reiteradas solicitações desta Superintendência sobre a provisão de recursos necessários para a continuidade dos trabalhos, estes foram impossibilitados devido à insuficiência de recursos no exercício de 2014. Ressalta-se a importância na continuidade desta ação, devido principalmente ao agravamento da crise de abastecimento de água no Estado e por sua amplitude, que contempla 33 projetos de assentamentos, com perspectiva de beneficiar diretamente 2.203 famílias.

Pelos mesmos motivos (insuficiência de recursos orçamentários em 2014) foi inviabilizado a parceria entre esta Superintendência e o Departamento Nacional de Obras Contradas Secas – DNOCS – visando a execução de sistemas de abastecimento de água. As tratativas técnicas entre os órgãos encontravam-se concluídas para celebração de termo de cooperação. Com perspectiva de consolidação da parceria em 2015, mais de 990 famílias assentadas em projetos de assentamento do semiárido mineiro e em outras regiões serão beneficiadas.

Ainda que os recursos e as famílias atendidas através destas parcerias (Codevasf e DNOCS) não sejam oriundos e contabilizados no orçamento e plano de metas da Superintendência para 2014, sua elaboração, celebração e acompanhamento técnico demandaram intensos e contínuos trabalhos da equipe do Serviço de Infraestrutura.

Em relação aos recursos orçamentários da ação 211A para o exercício de 2014, da meta de R\$ 2.433.054,00, foram provisionados a quantia de R\$ 64.852,35. Deste valor, foram empenhadas despesas no total de R\$ 48.194,62, com despesas liquidadas de R\$ 41.456,05, utilizados basicamente para custear as despesas dos trabalhos de fiscalização, acompanhamento e recebimento final dos serviços, bem como de articulação das parcerias mencionadas e atendimentos específicos referentes a infraestrutura nos projetos de assentamento.

Ação 211A PO 09 – Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento.

A presente ação tem por finalidade prover os projetos de assentamento de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentado. Além de identificar o perímetro e/ou parcelas (lotes) existentes, os trabalhos de demarcação topográfica são realizados no intuito de adequar os projetos de assentamento à legislação vigente, especialmente à Lei nº. 10.267/2001.

Dentro do contexto desta Superintendência, os serviços de demarcação topográfica e georreferenciamento exercem, reconhecidamente, muita importância no ordenamento fundiário dos projetos de assentamento, visto ser necessário para aplicação de outras ações como expedição de contratos de concessão de uso e titulação definitiva das parcelas, além de subsidiar a regularização ambiental dos projetos de assentamento e, as vezes, solucionar pequenos conflitos envolvendo assentados.

Em relação aos indicadores ou parâmetros utilizados para mensurar os resultados ou produto obtido pelo desenvolvimento da ação, destaca-se o número de famílias ou unidades familiares atendidas com serviços de demarcação.

Vale lembrar que a maior parte trabalhos da ação são desenvolvidos por empresas terceirizadas contratadas por meio de licitação, restando para esta superintendência o acompanhamento e fiscalização das obras realizadas.

Para o desempenho das atividades de fiscalização e acompanhamento, a Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos conta com a colaboração direta da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, visto que não dispõe de técnicos com habilitação adequada para tal tarefa.

Como se constou em relatórios de gestão anteriores, igualmente às obras de infraestrutura, é fato que os serviços dessa ação sempre ultrapassam o exercício em curso. Exemplos claros são os contratos de 2011 cujas execuções se iniciaram no exercício de 2012. As causas se devem ao fato da contratação ocorrer sempre ao final do ano corrente, e o início da execução somente se dá no ano seguinte.

Em 2013, esta Superintendência procedeu à adesão à Ata de Registro de Preços nº. 6/2013 da Superintendência Regional do Incra da Bahia visando a contratação de serviços especializados de engenharia de agrimensura, compreendendo os serviços de campo e de escritório no ramo da topografia e geodésia, tais como medição, demarcação e confecção de planta e memorial descritivo georreferenciados de perímetro e parcelas em projetos de assentamento em Minas Gerais. Em consequência foi celebrado o contrato nº. 15.000/2013 entre esta Superintendência e a empresa MNB Engenharia Ltda., visando atender cerca de 830 famílias assentadas em 15 Projetos de Assentamento. Entretanto, devido a conflitos existentes com a legislação e normativo técnico em vigor, o contrato foi rescindido amigavelmente entre as partes.

Da provisão orçamentária de 2014 para execução da ação, esta Superintendência empenhou e liquidou o montante de R\$ 41.957,94 utilizados basicamente para custear as despesas dos trabalhos técnicos referentes a demarcação em projetos de assentamento que atravessaram intensos conflitos, tendo em vista a expectativa gerada e posteriormente frustrada com a rescisão contratual.

3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Ação 211A PO 0A – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento.

Foi definida para esta ação a meta física de 750 parcelas vistoriadas / supervisionadas, tendo sido vistoriadas/supervisionadas 830 parcelas, correspondendo a 110,67% da meta física.

Os recursos orçamentários provisionados no exercício de 2014 para a execução da ação foram de R\$ 67.314,12. Deste valor, foi emitido o empenho do valor de R\$ 65.506,18, resultando em uma execução orçamentária de 97,31%, tendo sido liquidada a quantia de R\$ 65.506,18, resultando em uma execução financeira de 97,31% com relação ao valor provisionado.

Os recursos supra informados foram utilizados no custeio de diárias para deslocamento dos técnicos para realização das atividades de Supervisão da Situação Ocupacional em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, com identificação e levantamento de informações, nos termos da Instrução Normativa/INCRA/Nº. 71/2012.

Mesmo com ordem de suspensão das viagens de Supervisão Ocupacional dada pelo Mem. Circular nº 110/2014-DD de 12 de março de 2014, conseguimos atingir a meta planejada. Duas condições foram básicas para isso, primeiro o Mem. nº 158/2014-DD de 08 de abril de 2014 que estabelece situações que permitem a realização das viagens de supervisão, e a segunda é estratégia de trabalho conjunto que vem sendo adotada pela SR-06 para potencialização das ações em campo. Em uma mesma viagem ao assentamento devem ser trabalhadas o máximo de ações possíveis de demanda a serem realizadas naquele determinado local.

Sendo assim, no número de parcelas vistoriadas/supervisionadas estão incluídas também parcelas de Projetos de Assentamento nos quais os trabalhos de supervisão foram realizados no decurso de outras atividades e dela decorrentes. Nestes casos, os trabalhos de supervisão foram custeados com recursos de outras ações, especialmente os recursos da ação "supervisão e fiscalização da Concessão do Crédito Instalação".

Necessário destacar que grande parte do número de parcelas vistoriadas/supervisionadas está relacionado a trabalhos de supervisão ocupacional realizados em Projetos de Assentamento objeto de ações que tramitam junto ao Ministério Público Federal. O que nos preocupa e nos trás o alerta de que devemos avaliar o porquê de tantas situações de irregularidades ocupacionais, e a se há capacidade do INCRA com sua força de trabalho e recursos atuais de amenizar essa situação.

No que cabe ao Desenvolvimento do Projetos de Assentamento avaliamos que uma parte considerável da substituição de ocupantes dos lotes se deve a demora na implementação das ações necessárias para instalação e estruturação dos assentamentos, assim dando as condições básicas para o desenvolvimento das famílias nos lotes. Tais atrasos estão vinculados em grande parte a falta de servidores, em quantidade e qualificação necessária para a implementação e acompanhamento das ações nos tempos certos.

3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

a) Crédito Instalação:

Ação 211A PO 01 – Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária.

As atividades de supervisão e fiscalização da concessão do Crédito Instalação incluídas nesta ação são aquelas previstas nos normativos que orientam a operacionalização do Crédito Instalação e vão desde a qualificação dos beneficiários aptos até a fiscalização da aplicação do recurso. Nos Projetos de Assentamento atendidos pelo serviço de ATES, as atividades incluídas nesta ação passam também pelo acompanhamento e apoio às equipes técnicas prestadoras do serviço, responsáveis nestes casos pela elaboração dos planos de aplicação e pela orientação às famílias beneficiárias nos trâmites operacionais da aplicação do Crédito Instalação normatizados pela NE nº 79/2008. E na implementação das novas modalidades de Crédito Instalação criadas pelo Decreto nº 8256/2014 deverá atuar na orientação das famílias sobre as mesmas, atuando diretamente na elaboração dos projetos e acompanhamento dos projetos nas modalidades Fomento e Fomento Mulher.

Vivenciamos no exercício 2014 o estabelecimento da necessidade de atuar com dois formatos de Crédito Instalação diferentes, ou seja, a necessidade de dar continuidade na execução em curso das modalidades nos termos da NE nº 79/2008 e da Lei 13.001/2014, além de iniciar a execução das novas modalidades criadas pelo Decreto nº 8256/2014.

Foi reestabelecido nos termos da Portaria nº 352/2013 o valor de R\$5.215.056,91 para continuidade na implementação dos créditos em andamento, relativos em sua quase totalidade as modalidades AMC e RMC. Desse montante já foi possível realizar o pagamento de R\$2.207.414,05 mediante a comprovação da execução.

O esforço de supervisão e fiscalização tem se concentrado na fiscalização da aplicação do Crédito Instalação, especialmente da modalidade Aquisição de Materiais de Construção, por visar também a qualificação de beneficiários aptos a acessarem o Crédito Pronaf, em sua modalidade A/C Estruturação Inicial. O resultado deste esforço resultou no recebimento de 1.083 moradias construídas com recursos do Crédito Aquisição de Materiais de Construção, tendo sido também recebidas 10 moradias reformadas com recursos da modalidade Recuperação de Materiais de Construção. Esse número ultrapassa as 967 parcelas supervisionadas em campo no exercício 2014, pois inclui casas supervisionadas no exercício anterior o relatório de fiscalização ainda não havia sido entregue pelos servidores responsáveis para poderem ser contabilizados como recebimento final das casas.

A execução física da supervisão e fiscalização de crédito AMC e RMC totalizou 967 famílias, uma execução física de 100,73%. Porém o recurso executados também envolveram a implementação (esclarecimento sobre as novas modalidades e assinatura de contratos) da modalidade Apoio Inicial I, criada pelo Decreto nº 8256/2014. Foram disponibilizados constratos para 1.010 famílias, tendo sido assinados, lançados no Sistema Nacional de Cobrança de Crédito (SNCCI) e pagos 641 contratos, totalizando uma porcentagem de execução de 63, 47%. Essa porcentagem de execução se explica basicamente por problemas de situação ocupacional, revisão do processo de seleção dos assentamentos Agronorte e João Pedro Teixeira (cerca de um terço dos contratos totais) e a necessidade de atualização cadastral dos beneficiários (situação conjugal, falecimentos, dados errados no SIPRA), essa última impossibilitou que famílias regulares assinassem os contratos. Para os quais deverá ser emitido novo contrato assim que sanadas as pendências de informação.

Os recursos orçamentários provisionados no exercício de 2014 para a execução da ação foram de R\$ 133.955,00. Deste valor, foi emitido o empenho do valor de R\$ 103.688,29, resultando em uma execução orçamentária de 77,4%, tendo sido liquidada a quantia de R\$ 102.389,62, resultando em uma execução financeira de 76,44% com relação ao valor provisionado.

A quantia liquidada é referente ao pagamento de diárias de servidores, pagamento de combustível e manutenção de viaturas.

b) Agroindustrialização:

Ação 211A PO 03 – Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol.

Dentro das ações de desenvolvimento dos assentamentos rurais, a importância da Ação de Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol – está em viabilizar o incremento de renda das famílias assentadas, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais. A Ação busca apoiar a implantação ou recuperação de empreendimentos produtivos e de projetos de valorização da capacidade dos assentados na gestão de negócios, realização de capacitação de estudos mercadológicos e parcerias visando viabilizar e estruturar os sistemas de produção nos Projetos de Assentamentos.

Em relação aos indicadores ou parâmetros utilizados para mensurar os resultados ou produto obtido pelo desenvolvimento da ação, destaca-se o número de famílias ou unidades familiares atendidas com os investimentos.

Nos termos dos normativos que regem o assunto, a aprovação dos projetos apresentados é condicionada à quantificação e apresentação das produções atual e projetada do grupo de assentados a serem beneficiados no(s) Assentamento(s), de modo a justificar o investimento a ser realizado pela Autarquia. Exige-se, também, a comprovação de que o local a receber o investimento da Ação Terra Sol tenha as condições mínimas exigidas para o desenvolvimento da atividade a que se propõe.

Igualmente a outras ações, dada à relevância e a crescente demanda, devido ao montante de trabalho, capacidade operacional e outros entraves que ocorrem em planejamentos dessa natureza, a Ação Terra Sol conta com atividades iniciadas em gestões anteriores, conforme constam nos Relatórios de Gestão de 2012 e 2013.

O convênio SICONV Nº 778771/2012 foi celebrado entre INCRA e o Governo do Estado de Minas Gerais, através de sua Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, objetivando o desenvolvimento das cadeias produtivas da cana-de-açúcar e leite nos assentamentos do Estado de Minas Gerais, com valor total de R\$ 1.000.000,00, sendo do INCRA/MG o montante de R\$ 900.000,00. Devido as dificuldades impostas pelo calendário eleitoral, no exercício de 2014 foi executado apenas a fase nº 2 da Meta nº 2 do plano de trabalho, com entrega e recebimento dos projetos técnicos e descritivos para as unidades de produção de derivados da cana-de-açúcar, alcançando execução física de 17,5%. Após a assinatura do termo aditivo que prorrogou a vigência do convênio para 31/01/15, o plano de trabalho foi ajustado para execução das atividades no exercício de 2015.

O convênio SICONV nº 016289/2011 celebrado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de João Pinheiro objetivando a construção de uma estação de tratamento de efluentes, obra complementar à estrutura de um laticínio localizado no Projeto de Assentamento Fruta D'anta (processo administrativo nº 544170.004994/2010-91), encontra-se em Tomada de Conta Especial devido a Prefeitura de João Pinheiro não ter concluído o objeto no prazo determinado. Em consequência, a Prefeitura procedeu os ajustes necessários e a obra foi recebida provisoriamente em 11/06/2014, beneficiando diretamente 220 famílias.

Já o convênio SICONV 770656/2012 celebrado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Joaquim Felício com o objetivo de contratação de empresa para construção de Centro Comercial e de Casa de Mel no PA final Feliz possui aproximadamente 95% das obras concluídas. Entretanto tal convênio teve seu prazo de vigência expirado e a prestação de contas apresentada pelo Município foi reprovada integralmente, sendo instaurado processo de Tomada de Contas Especial. Como a obra carece de pequenas adequações e complementações, caso seja concluída e recebida, beneficiarão 103 famílias assentadas (processo administrativo nº 54170.003812/2009-21).

O projeto de aquisição de equipamentos para agroindústria de derivados de cana-de-açúcar para os projetos de assentamento São Francisco II, Irmã Dorothy e Darcy Ribeiro, realizado por meio do Pregão Eletrônico INCRA/SR-06/MG nº 04/2013, obteve em 2013 uma execução física de 77,38%. Em 2014, após tratativas com as empresas vencedoras do procedimento licitatório visando troca e/ou concertos de equipamentos entregues e serviços complementares, a execução foi concluída, sendo recebidas provisoriamente em 13/05/14, beneficiando diretamente 108 famílias (processo administrativo nº 54170.003813/2012-71).

Em relação ao projeto de aquisição de equipamentos para a produção, beneficiamento e envase de mel no projeto de assentamento Final Feliz, realizado por meio do Pregão Eletrônico INCRA/SR-06/MG nº 07/2013, a entrega e recebimento provisório da totalidade dos equipamentos foram concluídas em 21/08/14, beneficiando diretamente 103 famílias (processo administrativo nº 54170.003398/2013-36). A execução física dos restos a pagar totalizaram R\$ 249.921,17, atendendo basicamente a conclusão dos pregões eletrônicos supracitados.

Após longo período de alterações e adequações, foi aprovado o projeto e através do contrato CRT/MG/Nº 21.000/2014 executou-se obras e serviços de engenharia, com fornecimento de equipamentos e materiais para reforma e ampliação da agroindústria de café já existente no projeto de assentamento Primeiro do Sul, localizado no município de Campo do Meio. O valor empenhado em 09/07/14 foi de R\$ 59.997,27, sendo liquidado o valor de R\$ 57.815,29. As obras e serviços foram recebidos provisoriamente, sendo o termo assinado em 12/12/14, beneficiando 38 famílias (processo administrativo nº 54170.002836/2012-68). Em complementação, procedeu-se a aquisição de equipamentos para a agroindústria através do Pregão Eletrônico INCRA/MG/Nº 12/2014, cujo valor empenhado em 19/12/14 foi de R\$ 54.848,80 (processo administrativo nº 54170.005615/2013-22). Os equipamentos serão recebidos no exercício de 2015.

O projeto “Agregação de Valores à produção Leiteira no projeto de assentamento Final Feliz” apresentado pela Associação Comunitária dos Moradores do Catone Nove foi aprovado e sua execução ocorreu através do Pregão Eletrônico INCRA/SR-06/MG nº 10/2014, visando aquisição de tanque de armazenamento e resfriamento de leite. O valor empenhado em 11/11/14 foi de R\$ 11.254,00. O equipamento será recebido em 2015, beneficiando diretamente 116 famílias.

A previsão de meta orçamentária foi de R\$ 182.618,00. Todos recursos orçamentários provisionados recebidos para o exercício de 2014 foram empenhados, alcançando o montante de R\$ 145.828,52 para a execução desta ação, correspondendo a 79,85% da meta. Do empenho efetivado, foram liquidados o valor de R\$ 72.658,84, sendo estes correspondentes a R\$ 57.815,29 em obras e instalações e R\$ 14.843,55 utilizados no custeio de deslocamentos de servidores para recebimento de obras, serviços e equipamentos, bem como em visitas em projetos de assentamento para avaliação e qualificação de projetos apresentados ao INCRA. O restante dos recursos empenhados (R\$ 73.169,68) ficaram inscritos em restos a pagar.

No exercício de 2014, a execução física alcançou 469 famílias, ultrapassando a meta anual de 293 famílias. Observando-se o biênio 2013/2014, a meta física compreenderia 493 famílias, tendo uma execução que alcançou 547 famílias, representando 110,96% em relação a meta no biênio.

3.3.5 Principais atividades de controle do gestor

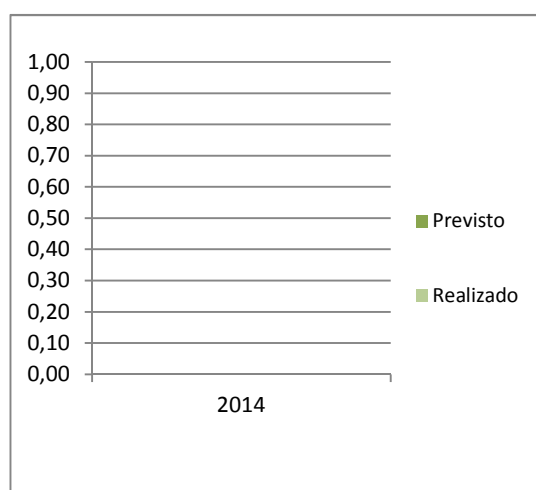
Manutenção de Planilhas de Controle da Execução Físico-Financeira em cada Serviço relativo às ações orçamentárias sob sua responsabilidade, instrução processual, alimentação dos sistemas eletrônicos do INCRA – SIPRA, SNCCI e SIATER, emissão de ordens de serviço e reuniões periódicas com a equipe.

3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo: 2014: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte:) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

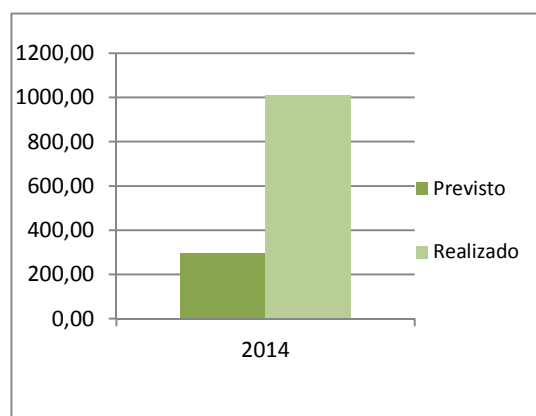
² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



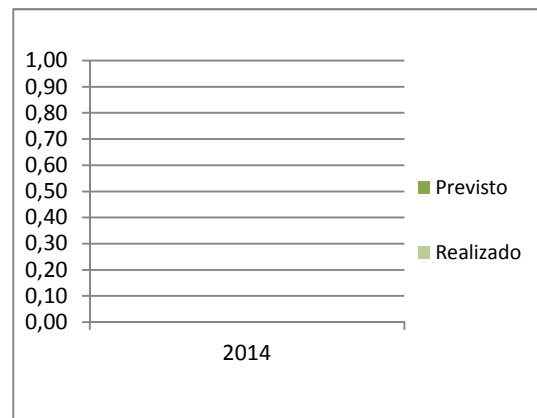
Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
295,02	1012,27	168,68
Memória de cálculo: 2014: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (0 - Fonte:) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100.		

¹ Meta de famílias com ATES dividido pela Meta de famílias assentadas

² Meta de famílias com ATES dividido Meta de famílias assentadas com base no número de famílias assentadas em 2014. Planejamento 2015 ainda não concluído



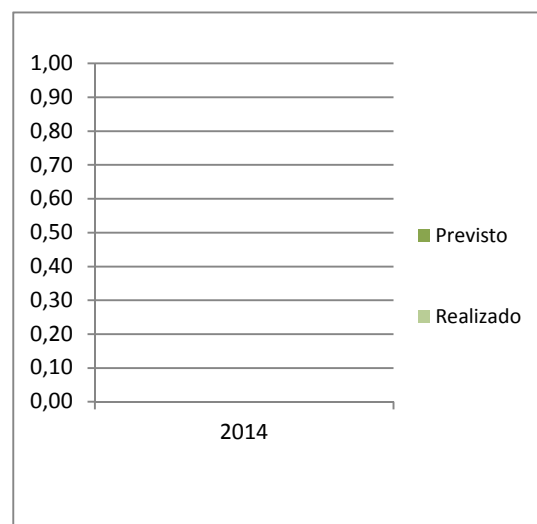
Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2014		2015
Previsto ²	Realizado	Meta ³
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo: 2014: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (0 - Fonte:) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (0 - Fonte:) multiplicado por 100.		



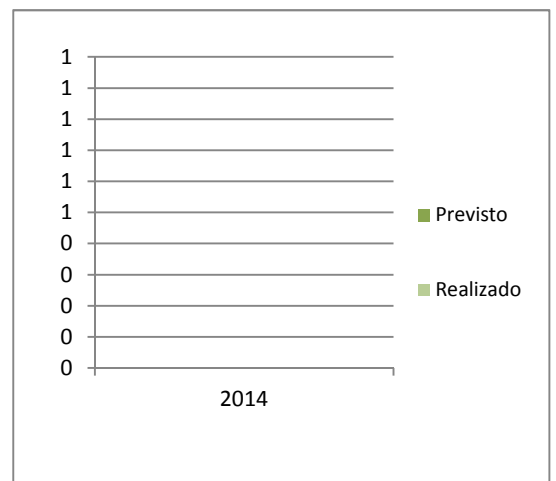
¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

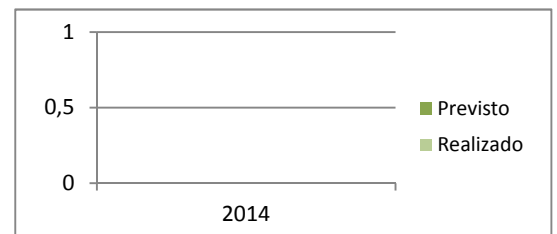
Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2014		2015
Previsto ²	Realizado	Meta ³
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo: Índice: 2014: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (0 - Fonte:) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100. Metas: 2014: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte:) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte:) multiplicado por 100. 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte:) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte:) multiplicado por 100.		



Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0	0	0
Memória de cálculo: Realizado 2014: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:). Previsto 2014: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:), 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:)		

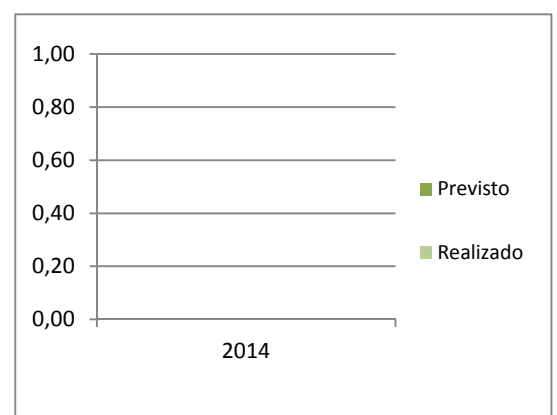


Renda média das famílias (por amostragem) - R\$		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ¹
	0,00	
Fonte/Metodologia de amostragem:		

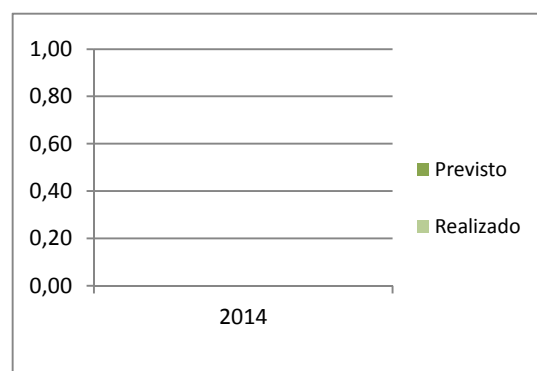


¹ Não existe indicador definido para o índice Previsto/Meta

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo: Realizado 2014: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (0 - Fonte:) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsto 2014: Meta Supervisão (0 - Fonte:) dividido pela Meta de famílias assentadas (0 - Fonte: ,) multiplicado por 100. 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte:) dividido pela Meta de famílias assentadas (0 - Fonte: ,) multiplicado por 100.		



Índice de consolidação de assentamentos (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (0 - Fonte:) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (0 - Fonte:) multiplicado por 100.		



3.3.7 Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste

Não se aplica.

3.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul

Considerada uma das principais ações desta Superintendência, a Ates tem finalidade de prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, de forma integral e continuada, com o objetivo principal de torná-las em unidades de produção estruturadas ao ponto de ser competitiva no processo de produção, bem como de inserí-las na dinâmica do desenvolvimento municipal e regional.

Igualmente, é responsável de elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA – ou Plano de Recuperação do Assentamento – PRA –, bem como de capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.

No início do exercício de 2014, esta Superintendência possuía em execução 5 contratos celebrados em exercícios anteriores. Destes, 4 contratos que atendiam 1.890 famílias tiveram prazo de vigência encerrado durante o ano, enquanto um contrato foi aditivado com encerramento previsto para o exercício de 2015, conforme especificações abaixo:

a) o contrato CRT/MG/Nº. 9.000/2012, formalizado com a GEOLINE Engenharia Ltda (autos do processo administrativo nº. 54170.005330/2012-19), beneficiou 586 famílias assentadas em 18 (dezoito) projetos de assentamento, tendo prazo de vigência encerrado em 26 de janeiro de 2014;

b) o contrato CRT/MG/Nº. 11.000/2012, formalizado com a EMATER (autos do processo administrativo nº 54170.005328/2012-31), beneficiou 396 famílias assentadas em 4 (quatro) projetos de assentamentos, cujo prazo de vigência encerrou-se em 2 de fevereiro de 2014;

c) o contrato CRT/MG/Nº. 28.000/2010, formalizado com a empresa Flávio Augusto Amaral Alves - Agrolago Representações (autos do processo administrativo 54170.002144/2010-58), foi repactuado no final de 2012, com o objetivo de prestar serviços de assessoria técnica, social e ambiental a 645 famílias assentadas em 11 projetos de assentamento do Estado, incluindo a elaboração de PDA. O contrato atendeu 545 famílias e conforme 5º Termo Aditivo, seu prazo de vigência encerrou-se em 1º de abril de 2014;

d) o contrato CRT/MG/Nº. 10.000/2012, formalizado com o Centro Agroecológico Tamanduá (autos do processo administrativo nº 54170.0005327/2012-97), beneficiou 263 famílias assentadas em 6 (seis) projetos de assentamento. O contrato teve prorrogação de prazo, devido à implementação de atividades visando beneficiar famílias assentadas, no âmbito do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, nos termos das Resoluções nº. 1 e 2, de 20 de agosto de 2013 (Pg. 46. Seção 1. DOU de 21/8/2013), sendo encerrado em 14 de agosto de 2014.

e) o contrato CRT/MG/Nº. 8.000/2012, formalizado com a Cooperativa Multidisciplinar de Assistência Técnica e Prestação de Serviços Ltda (autos do processo administrativo nº 54170.005331/2012-55), beneficiando 1.183 famílias assentadas em 25 (vinte e cinco) projetos de assentamento. O contrato teve prorrogação de prazo até 24 de abril de 2015, sem novo aporte de recursos financeiros, devido à implementação de atividades no âmbito da execução do Crédito Instalação Modalidade Fomento e Fomento Mulher, nos termos do Decreto nº. 8.256, de 26 de maio de 2014. A seguir é mostrado o detalhamento do contrato:

Nº Processo	Projeto de A	Município	Famílias atendidas	Famílias afetivamente atendidas	Vigência	Valor (R\$)
54170.005331/2012-55	Agronorte	Gameleiras	250	250	26/8/2014	1.700.190,45
	Arapuá	Verdelândia	15	15		
	Arapuim	Verdelândia	22	22		
	Boa Esperança	Verdelândia	30	30		
	Bom Sucesso	Verdelândia	24	24		
	Darcy Ribeiro	C. Enéas	25	25		
	Dividida/Tabuleirinho	Juvenília	42	42		
	Dos Milagres	Itacarambi	80	80		
	Estrela do Norte	M. Claros	31	31		
	Grota do Escuro	Juvenília	80	80		
	Grota do Espinho	Montalvânia	44	44		
	Ipê	M. Cardoso	30	30		
	Irmã Doroty II	C. de Jesus	30	30		
	L. Boca da Caatinga	M. Cardoso	80	80		
	Modelo	Verdelândia	20	20		
	Mucambo Firme	M. Claros	20	20		
	Nova União	Montalvânia	45	45		
	Novo Horizonte	Jaíba	30	30		
	Orion	C. Enéas	25	25		
	Paraíso Salobro	Montalvânia	20	20		
	Poço da Vovó	Jaíba	45	45		
	Posto Agropecuário	S. J.da Lagoa	15	15		
	São Francisco II	S. Francisco	60	60		
	Sol Nascente	C. Enéas	35	35		
	Vaca Preta	Montalvânia	85	85		

Decorrente do resultado da Chamada Pública Incra/SR-06/MG/Nº. 1 e 2 de 2013 nos termos da Lei nº. 12.188/2010, foram celebrados 14 novos contratos, beneficiando 4.344 famílias em 90 projetos de assentamento, conforme detalhamento a seguir:

Nº. Processo	Projeto de Assentamento	Nº de Famílias	Empresa Contratada	Contrato CRT/MG/Nº	Vigência Início/Término
54170.000896/2014-16	Aliança e Progresso	53	FLÁVIO AUGUSTO AMARAL ME (AGROLAGO REPRESENTAÇÕES)	5.000/14	24/03/2014 a 24/03/2016
	Barreirão	26			
	Feliz união	53			

	Nosso orgulho	47			
	Nova conquista	64			
	Participação	17			
	Renovação	42			
54170.000935/2014-77	Bom jardim	41	FLÁVIO AUGUSTO AMARAL ME (AGROLAGO REPRESENTAÇÕES)	10.000/14	28/03/2014 a 28/03/2016
	Dandara	16			
	Eldorado dos Carajás	24			
	Ezequias dos Reis	51			
	Itambé	10			
	Maringá/Monte Castelo	61			
	Nova Palma	15			
	Paciência	25			
	São Domingos	80			
	Tereza do Cedro	30			
	Valci dos Santos	42			
	Zumbi dos Palmares	21			
54170.000934/2014-22	21 de Abril	88	FLÁVIO AUGUSTO AMARAL ME (AGROLAGO REPRESENTAÇÕES)	6.000/14	24/03/2014 a 24/03/2016
	Francisca Veras	34			
	Irmã Doroty	44			
	Nova Sto Inácio/Ranchinho	98			
	Rio do Peixe	28			
54170.001210/2014-04	Americana	65	CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA - CAA/NM	9.000/14	28/03/2014 a 28/03/2016
	Califórnia	30			
	João Paulo II	20			
	Tapera	40			
	União	48			
	Vale Do Guará	29			
54170.000933/2014-88	Correntes	216	COOMAP*	15.000/2014	28/03/2014 a 28/03/2016
	Floresta Viveiros	58			
	Paco Paco	40			
54170.001205/2014-93	Japoré	98	COOMAP	14.000/2014	28/03/2014 a 28/03/2016
	Novo Plano	37			
	Ouro Verde	24			
	Santa Lúcia	14			
	Três Rios	25			
	Trevo Porto Agrário	68			
54170.000932/2014-33	Dois de Junho	92	COOMAP	13.000/2014	28/03/2014 a 28/03/2016
	Final Feliz	116			
	Santa Engrácia	71			
54170.001206/2014-38	Alvorada	47	COOMAP	16.000/2014	28/03/2014 a 28/03/2016
	Água Branca	23			
	Matão	59			
	Nova Nazareth	24			
	São João Batista	28			
	Vereda da Cuia	54			
	Vereda Grande	113			
54170.001207/2014-82	Limeira	80	COOMAP	17.000/2014	28/03/2014 a 28/03/2016
	Primeiro de Maio	68			

	Santa Helena	54			
	São Francisco	29			
	São Francisco/Cepav	33			
	São Pedro das Gaitas	31			
54170.000931/2014-99	Barro Azul	55	CENTRO AGROECOLÓGICO TAMANDUÁ (CAT)	7.000/2014	24/03/2014 a 24/03/2016
	Joaquim Nicolau da Silva	16			
	Manuel Ferreira Alves	21			
	Oziel Alves Pereira	68			
	Saudade	135			
54170.000930/2014-44	Águas da Prata I	15	CENTRO AGROECOLÓGICO TAMANDUÁ (CAT)	8.000/2014	24/03/2014 a 24/03/2016
	Águas da Prata II	15			
	Cachoeirinha	32			
	Chico Mendes II	48			
	Dorcelina Folador	34			
	Gilberto de Assis	35			
	Liberdade	40			
	Primeiro de Junho	81			
	Roseli Nunes II	40			
	Terra Prometida	30			
54170.001203/2014-02	Comunidade Resistência	20	INSTITUTO PAULINE REICHSTUL (IPR)	11.000/2014	28/03/2014 a 28/03/2016
	Dois de Julho	49			
	Dom Orione	38			
	Ho Chi Minh	35			
	Olga Benário	29			
	Pastorinhas	20			
	Paulista	30			
	Queima Fogo	44			
	Roseli Nunes	23			
	Serra Negra	26			
	Vinte e Seis De Outubro	134			
54170.001204/2014-49	Belo Vale	30	CEDESC**	12.000/2014	28/03/2014 a 28/03/2016
	Buriti da Conquista	71			
	Herbert de Souza	86			
	Santa Rosa	63			
	São Cristóvão	16			
54170.001264/2014-61	Aracaju	14	CEDESC	20.000/2014	
	Nova Lagoa Rica	111			
	Tiro e Queda	23			
	XV De Novembro	73			

* Cooperativa Multidisciplinar de Assistência Técnica e Prestação de Serviços Ltda – Coomap –

**Centro de Educação e Desenvolvimento Sustentável do Cerrado – Cedesc –

Conforme previsto na chamada pública, com e por meio da celebração dos contratos serão elaborados Planos de Desenvolvimento de Assentamento contemplando seis projetos de assentamento, que beneficiarão 307 famílias, conforme descrição abaixo:

Contrato CRT/MG/Nº.	Empresa Contratada	Código SIPRA	Projeto de Assentamento	Município	Nº de Famílias
20.000/14	CEDESC	MG0466000	São Cristóvão	Paracatu	16

17.000/14	COOMAP	MG0258000	Limeira	Buritizeiro	80
14.000/14	COOMAP	MG0080000	Trevo Porto Agrário	Juvenília	68
10.000/14	AGROLAGO	MG0281000	São Domingos	Tupaciguara	80
7.000/14	CAT	MG0282000	Manuel Ferreira Alves	Jampruca	21
5.000/14	AGROLAGO	MG0384000	Renovação	Lagoa Grande	42

Do total da provisão de recursos da Ação 210S em 2015 (R\$1.497.939,80), foram empenhados o montante de R\$ 1.484.891,06, correspondente a 99,13%, sendo liquidados R\$ 216.858,68 e inscritos em restos a pagar o valor de R\$ 1.268.032,38. A maioria dos recursos empenhados (R\$ 1.355.745,54) foram complementares aos empenhos do exercício de 2013, visando garantir a contratação das empresas vencedoras da Chamada Pública Incra/SR-06/MG/Nº. 1 e 2 de 2013, tendo em vista as alterações dos valores dos custos e preços dos serviços referentes as metas estabelecidas no edital devido a incorporação do reajuste do salário-mínimo de 2014 na precificação da hora-técnica de cada núcleo operacional, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO (2014NE)	DATA	VALOR
AGROLAGO	800080	11/02/14	92.469,38
CAA	800083	11/02/14	21.914,00
COOMAP	800082	11/02/14	61.832,85
COOMAP	800087	11/02/14	53.712,00
CAT	800085	11/02/14	57.273,50
IPR	800084	11/02/14	27.906,09
IPR	800085	11/02/14	44.833,59
CEDESC	800092	13/02/14	967.446,66
Instituto Brasil	800081	11/02/14	28.357,47
TOTAL			1.355.745,54

Cabe esclarecer que a nota de empenho nº. 2014NE80008 foi vinculada a empresa Instituto Brasil de Estudos, Pesquisas e de Gestão Estratégica de Competências, pois esta apresentou proposta técnica e foi aprovada na Chamada Pública Incra/SR-06/MG/Nº. 1 e 2 de 2013, entretanto a empresa acabou desistindo da proposta, não ocorrendo assinatura de contrato.

Entre 24 a 28 de março realizou-se a Oficina Técnica de Ates com objetivo de formação e capacitação das equipes técnicas das empresas contratadas (COOMAP, CAT, Instituto Paulien Reischtl CAA, Agrolago, CEDESC), com apresentação e discussão das atividades/metad contratadas, de políticas públicas aplicáveis aos projetos de assentamento e com instrução do Sistema Informatizado de Ater – SIATER –. Participaram 59 agentes de assistência técnica e extensão rural.

Considerando-se os contratos em vigência, conforme detalhado acima, as famílias atendidas com prestação de serviços de assistência técnica, social e ambiental totalizaram 5.527, correspondendo a 152,81% da meta física estabelecida para 2014 (3.617 famílias).

Em relação aos recursos em resto a pagar inscritos (R\$ 9.206.792,06), foram pagos R\$ 605.586,95, contemplando os contratos de anos anteriores que acabaram seus prazos no exercício de 2014, como também para aqueles vigentes, permanecendo em restos a pagar o valor de R\$ 8.601.205,11. Este volume deve-se ao fato dos contratos terem sido celebrados com empenhos de anos anteriores e ainda se encontrarem em execução.

3.3.9 Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Não se aplica.

4. PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

Apesar de ter sido um ano atípico - em relação aos exercícios anteriores, esta Superintendência alcançou resultados significativos no aprimoramento dos canais de atendimento ao público em geral. Apesar de esta Superintendência não possuir órgãos próprios descentralizados nos outros 846 municípios sob sua jurisdição, mantivemos uma capilaridade significativa de atendimento no território estadual, iniciada no passado com as Unidades Municipais de Cadastramento (UMC).

Essas unidades resultam dos ajustes de cooperação técnica firmados com os Municípios para que os serviços de cadastro rural de responsabilidade do Incra sejam realizados por servidores municipais devidamente capacitados na sede de cada Município, evitando a necessidade do deslocamento do produtor rural do interior à capital. Atualmente esta Superintendência dispõe de 478 UMC.

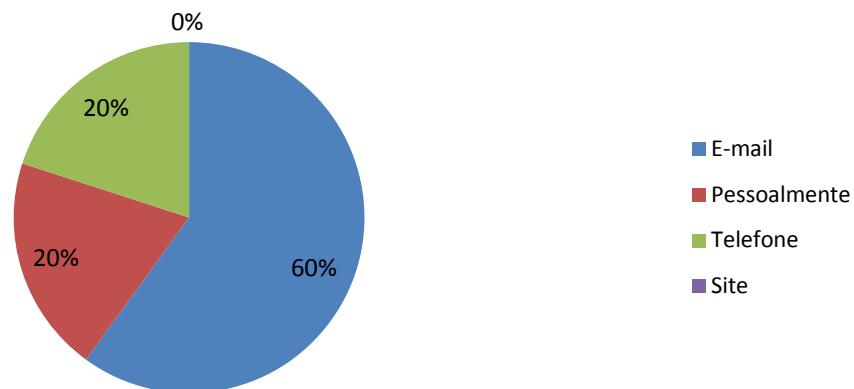
Essa rede de cadastro rural já consolidada possibilitou ampliar o rol de serviços à sociedade, por meio da transformação de algumas UMC em Salas da Cidadania, passando a prestar também serviços aos assentados da reforma agrária, como atualização cadastral, renegociação de dívidas, dentre outros.

Além disso, esta Superintendência tem buscado soluções que visem reduzir o tempo de espera na prestação dos serviços, por meio de disponibilização de sistemas de atendimento automatizados via internet.

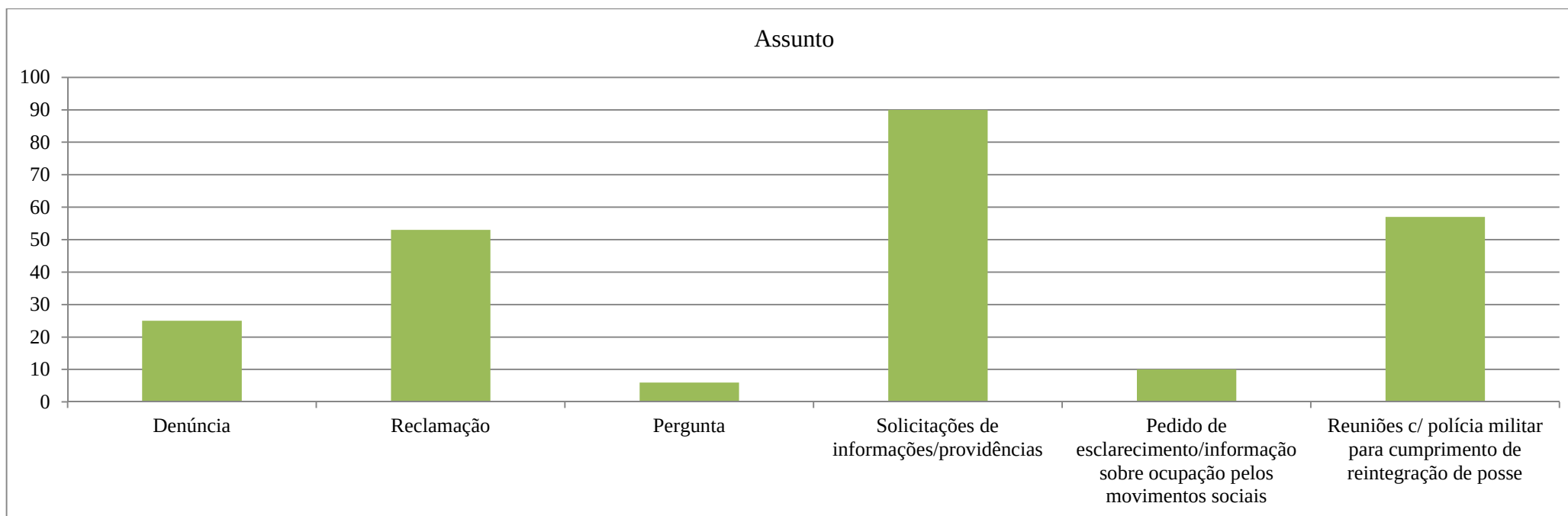
Atualmente o cidadão que dispõe de computador com acesso à *internet* consegue: i) emitir CCIR; ii) solicitar certidão de contagem de tempo e atividade rural (para aposentadoria no INSS) e, em breve, iii) poderá também processar sua declaração de cadastro. Por meio da Sala da Cidadania Digital, o assentado da reforma agrária, pode realizar uma série de serviços online.

4.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência

Canais de Acesso



Natureza da Demanda	Qtde de Solicitações	Atendidas	Atendidas no Prazo
Denúncia	25	25	-
Reclamação	53	53	-
Pergunta	6	6	-
Solicitações de informações/providências	90	90	-
Pedido de esclarecimento/informação sobre ocupação pelos movimentos sociais	10	10	-
Reuniões c/ polícia militar para cumprimento de reintegração de posse	57	57	-



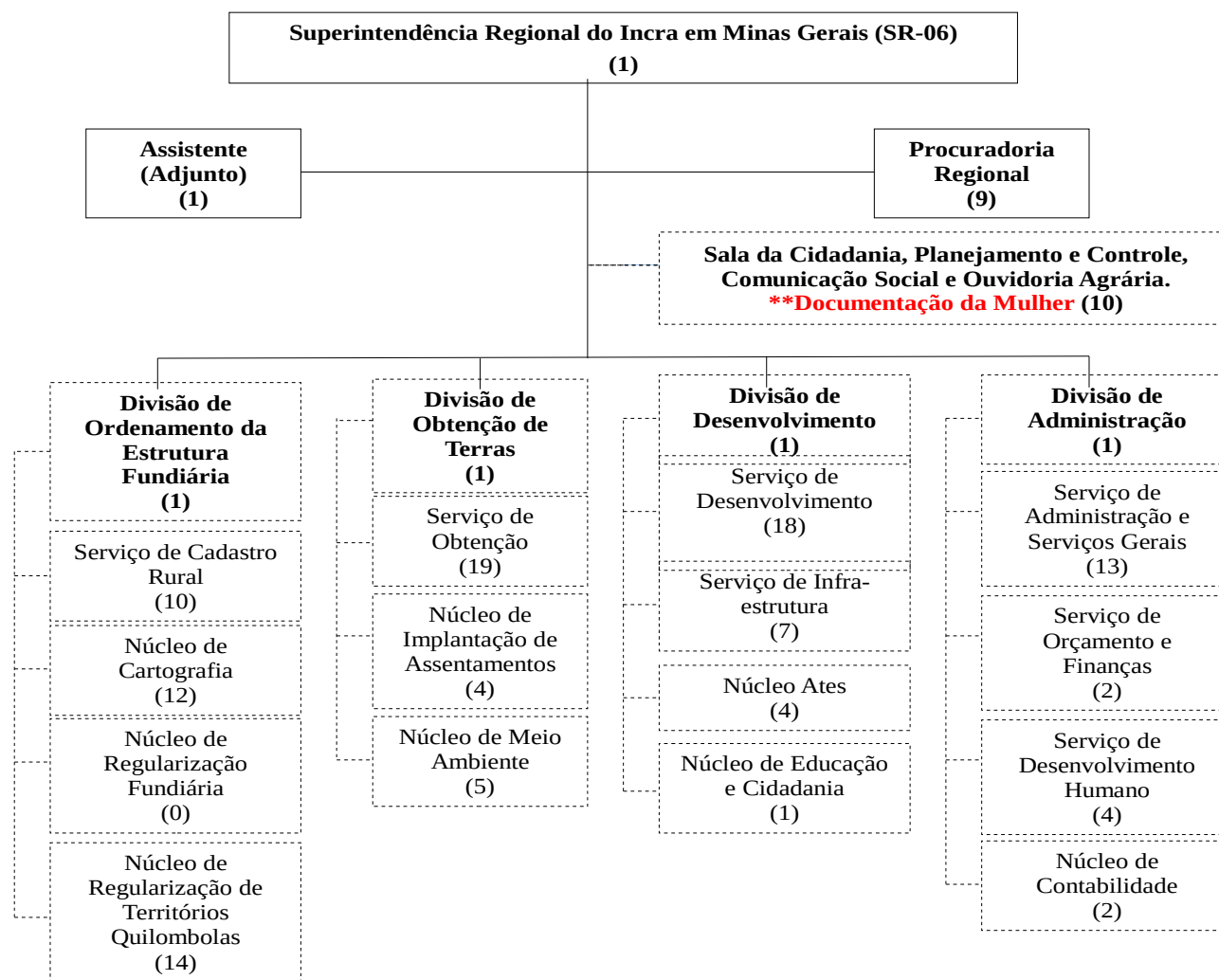
4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo

Quanto aos atendimentos realizados na sala da cidadania digital, esta Superintendência apresenta a seguinte planilha:

Atendimentos Sala da Cidadania	
CADASTRO CCIR	1432
INFORMAÇÃO CADASTRO	1402
EMIÇÃO CCIR	2717
CANCEL. CCIR	59
PROT. DESCARACTERIZAÇÃO DE ZONA RURAL PARA ZONA URBANA	447
INF. SOBRE DESCARACTERIZAÇÃO DE ZONA RURAL PARA ZONA URBANA	268
ENTREGA DE PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DE ZONA RURAL PARA ZONA URBANA	219
INF.CHACREAMENTO	2
PROT. CHACREAMENTO	34
DESMEMBRAMENTO	7
INFORMAÇÃO APOSENTADORIA RURAL	83
PROTOCOLO APOSENTADORIA RURAL	78
ENTR. APOSENTADORIA RURAL	44
CERTIDÃO NEGATIVA DE CADASTRO NO IPSEMG	30
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL POR ESTRANGEIRO	3
ASSENTADOS	15
GEORREFERENCIAMENTO	16
Total	6856

5. GESTÃO DE PESSOAS

5.1 Quantitativo de servidores



5.2 Análise da distribuição

Em março de 2013, atendendo solicitação do Incra-sede, os Chefes de Divisão e o Superintendente Regional elaboraram um quadro de distribuição de lotação ideal desta Superintendência, o qual foi encaminhado para Brasília para análise da composição da Força de Trabalho.

Tendo como base o mês de dezembro de 2014, são 140 servidores com exercício nesta Superintendência, sendo 4 desses Procuradores Federais com exercício descentralizado, lotados na Procuradoria Federal Especializada e 1 servidor em licença para Capacitação/Doutorado.

Além dos 140 servidores, são 2 servidores cedidos, com exercício no Ministério do Desenvolvimento Agrário, e 1 servidor cedido para a Presidência da República.

MACROPROCESSOS	DISTRIBUIÇÃO ATUAL																DISTRIBUIÇÃO IDEAL																
	A(APOIO ADM)	A1(MOTORISTA)	B(NI – ADM)	C(NS – ADM)	D(CONTADOR)	E(JORNALISTA)	G(NI – TÉC)	H(NS – TÉC)	I(ANTROP)	J(AGRIMENSURA)	K(ENG. CIVIL)	L(ENG. FLOREST)	M(ENG. AGRON)	Y(DAS S/VINCULO)	Y(DAS C/VINCULO AGU)	Z(Terceirizados)	TOTAL	A(APOIO ADM)	A1(MOTORISTA)	B(NI – ADM)	C(NS – ADM)	D(CONTADOR)	E(JORNALISTA)	G(NI – TÉC)	H(NS – TÉC)	I(ANTROP)	J(AGRIMENSURA)	K(ENG. CIVIL)	L(ENG. FLOREST)	M(ENG. AGRON)	Y(DAS COM OU SEM VÍNCULO)	Z(Terceirizados)	TOTAL
	6	5	26	7	3	1	16	24	7	4	2	3	34	2	1	5	146	3	0	31	17	2	1	26	29	7	14	5	4	42	22	34	237
GABINETE																																	
GABINETE													1	1		2															3	2	
SALA DA CIDADANIA							1									3								3							1	3	
PLANEJAMENTO/ TI				1				1													2				1						1		
COMUNICAÇÃO SOCIAL						1		1														1			1								
OUVIDORIA AGRÁRIA								1																	1						1		
PNDTR			2					1																2									
Total	0	0	2	1	0	1	1	4	0	0	0	0	1	1	0	5	16	0	0	0	2	0	1	5	3	0	0	0	0	1	6	5	23
ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA																																	
CHEFE DE DIVISÃO			1												2																2	2	
CADASTRO			3				4	3					1		3				3				6	7							1	3	
CARTOGRAFIA	1		1				2	3		4			2		2		1		1				2	3		9			2	1	2		
REG. FUNDIÁRIA																								2					1	1			
CHEFE DE SERVIÇO/QUILOMBOLAS								1							1									1						1	1		
REG. TERRIT QUIL							1	2	7				3										2	4	7	2			6				
Total	1	0	5	0	0	0	7	9	7	4	0	0	6	0	0	8	47	1	0	4	0	0	0	10	17	7	11	0	0	9	0	8	67
OBTENÇÃO DE TERRAS																																	
CHEFE DE DIVISÃO													1		2																1	2	
OBTENÇÃO							1	2					15		2									2	2		2		1	19	1	2	

DAS DE ASSISTENTE TÉCNICO							1																1					1	1				
MEIO AMBIENTE			1				2					1	2			1			1			2			1	1	2	2	1	1			
IMPLANTAÇÃO			4				2											4	1			2							1				
Total	0	0	5	0	0	0	5	3	0	0	0	1	18	0	0	5	37	0	0	5	1	0	0	6	3	0	3	1	3	23	5	5	55
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO																																	
CHEFE DE DIVISÃO												1				1													1	1			
ATES/TERRA SOL							1						6			1						1	2					6	1	1			
CRÉDITO	1		4	1			2	2					1			1		1		4	1			2					1		1		
CHEFE DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA												1				1											1		1	1			
INFRAESTRUTURA							1				2		1										1			4		1	1				
PRONERA							1																1						1				
DAS DE ASSISTENTE TÉCNICO/SERV. DE DESENV.							1																1						1				
SUPERV OCUPAC/SERV.DESENV.			5	1			1						1			3				5	1			2					1	1	3		
Total	1	0	9	2	0	0	3	6	0	0	2	2	9	0	0	7	41	1	0	9	2	0	0	5	5	0	0	4	1	9	7	7	50
ADMINISTRAÇÃO (GESTÃO DE PESSOAS, SERVIÇOS GERIAS, ORÇAMENTO/FINANÇAS E CONTABILIDADE)																																	
CHEFE DE DIVISÃO							1																						2				
GESTÃO PESSOAS																																	
CADASTRO/PAGTO	2			1												1		1	1										1	1			
CAPAC/AVALIAÇÃO				1														1	1														
SERVIÇOS GERAIS																																	
CHEFE DE SERVIÇO					1																								1				
CONTRATOS ADM																1		2												1			
TRANSPORTE	1	5	1													2			1											2			
PATRIMÔNIO			1																1	1													
ALMOXARIFADO			1																1	1													
LICITAÇÃO/COMPRAS				1												1			1	2										1			
LICITAÇÃO/COMPRAS																3			2												3		
ORÇAMENTO/FINANÇAS																																	

CHEFE DE SERVIÇO														1		1																1	
EMPENHO/PGTO			1																2	2													
CONTABILIDADE																																	
CONFORM CONTÁBIL					1														1		1												
GESTÃO CONVÊNIOS					1															1	1												
Total	3	5	4	3	3	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	9	29	0	0	12	11	2	0	0	0	0	0	0	0	0	4	9	38
PROCURADORIA																																	
CHEFE PFE															1																1		
PROCURADORIA	1		1	1				1								2		1		1	1					1						2	
Total	1		1	1				1							1	2	7	1		1	1					1							
TOTAL GERAL	6	5	26	7	3	1	16	24	7	4	2	3	34	2	1	36	177	3	0	31	17	2	1	26	29	7	14	5	4	42	22	34	237

5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Periodicamente foram divulgados, por *e-mail* institucional, alguns cursos de capacitação, disponibilizados por instituições de ensino, para conhecimento dos servidores, bem como o Serviço de Desenvolvimento Humano encaminhou o conteúdo da Instrução Normativa de Capacitação nº. 78/2014 para conhecimento e, havendo interesse, abertura de processos administrativos.

Foram encaminhados *e-mails* também diretamente às chefias imediatas, orientando e esclarecendo dúvidas sobre o assunto, sendo solicitado que as demandas fossem encaminhadas para análise conforme determina a referida Instrução Normativa.

Todas as demandas encaminhadas pelas chefias imediatas foram analisadas e estando dentro do que determina a norma e havendo recursos financeiros, foram encaminhados para despacho do Superintendente Regional, devidamente fundamentada a demanda.

Os servidores foram orientados a divulgar os conhecimentos adquiridos a outros servidores, disseminando o que foi aprendido.

Conteúdos de cursos de interesse geral dos servidores, como o de Instrução de Processos Administrativos, foram disponibilizados no INCRANET/MG, com isso aqueles que não participaram do curso puderam ter acesso ao conteúdo, o que auxiliou no desenvolvimento de suas atividades.

Após divulgação pela internet (INCRANET e *e-mail* institucional), teses de mestrado/doutorado defendidas por servidores foram consultadas por aqueles interessados.

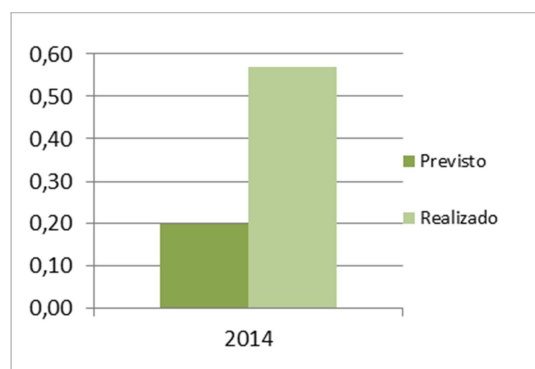
A meta estipulada para capacitação de servidores da SR06 foi de 28 servidores, sendo que esta Superintendência Regional capacitou 81 servidores.

Uma servidora encontra-se em licença para capacitação/Doutorado desde março/2012.

5.4 Indicadores relacionados

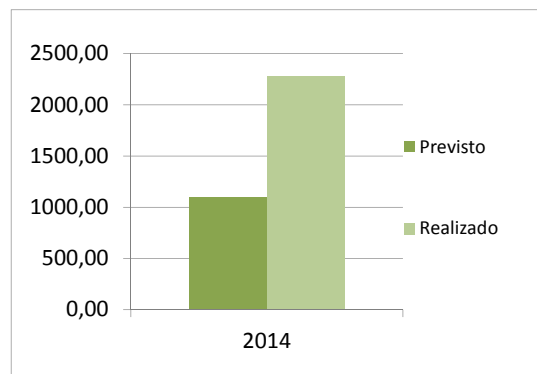
Índice de abrangência de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,20	0,57	0,20
Memória de cálculo: 2014: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (81 - Fonte: RELATÓRIO DE GESTÃO) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (140 - Fonte:) multiplicado por 100.		

¹ Meta capacitação / quantidade de servidores



² Meta capacitação / quantidade de servidores (com base em 2014). Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de horas de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
1093,10	2282,14	1401,53
Memória de cálculo:		
2014: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (3195 - Fonte: MONITORIA PLANEJAMENTO) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (140 - Fonte: RELATÓRIO DE GESTÃO)		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

A meta estipulada para capacitação de servidores desta Superintendência, referente ao ano 2014, foi cumprida e os servidores capacitados puderam desenvolver melhor suas atribuições funcionais.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nessa parte do relatório de gestão, abordaremos informações sobre as transferências voluntárias; a situação dos registros contábeis dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência; a gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 (Créditos a Receber de Parceiros) e 1.1.2.3.1.00.00 (Empréstimos concedidos) e as principais atividades de controle instituídas pela contabilidade para assegurar a fidedignidade do registro contábil dos atos e fatos da gestão da Unidade Jurisdicionada.

6.1 Informações sobre as transferências

Ao longo do exercício de 2014, tivemos na Superintendência sete transferências vigentes e uma transferência vencida. Todas elas foram realizadas mediante convênio. Não foi firmado nenhum contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação ou termo de compromisso. No Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI o exercício foi encerrado com 02 convênios no status de A Aprovar, 02 convênios no status de A Comprovar e 04 convênio no status de A Liquidar.

Os dois convênios registrados na situação de Aprovar foram formalizados sob a égide da IN/STN/01/97. Eles somam recursos da ordem de R\$ 12.990.000,00 (Doze milhões novecentos e noventa mil reais). Em ambos os casos, a prestação de contas final foi apresentada e analisada pela área técnica do INCRA. Os pareceres técnicos e financeiros foram emitidos e como não houve o cumprimento do objeto conveniado o dano ao erário foi quantificado e as contas apresentadas não foram aprovadas. Contudo, houve recurso interposto pela Conveniente e decisão judicial impediu o registro das entidades convenientes na inadimplência.

Já na situação A Comprovar, temos um convênio em execução com prazo de vigência definido para 31/12/2015, no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais). Aqui, teremos que aguardar o prazo de vigência encerrar. O outro convênio nesse mesmo status, no valor de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), teve o prazo de vigência encerrado em 31/10/2014. A prestação de contas ainda não foi enviada para análise. Para este caso, a Superintendência estabelecerá o prazo máximo de 30 dias para que a entidade conveniente apresente as contas ou recolha os recursos. Se ao término do prazo estabelecido ela não apresentar a prestação de contas nem devolver o recurso, registraremos a inadimplência no SICONV por omissão do dever de prestar contas.

Quanto aos quatro convênios registrados no status A Liquidar, juntos somam R\$ 3.992.815,79 (Três milhões novecentos e noventa e dois mil oitocentos e quinze reais e setenta e nove centavos). Todos foram assinados e publicados em 2014, no entanto não houve repasse financeiro por parte do INCRA no exercício e tal situação fez com que os convenientes manifestassem desinteresse em executá-los. Por esse motivo, eles serão cancelados no exercício de 2015.

Caracterização

Quantidade de convênios vigentes	7
Total de valores repassados	12.000.000

Prestação de Contas de convênios vigentes

Prestadas	Dentro do prazo	1
	Fora do prazo	0
Não Prestadas	Dentro do prazo	5
	Fora do prazo	1

6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.

Em 2014, o Incra-sede elaborou um plano de ação para juntamente com as Superintendências Regionais, atender os ditames do Acórdão/TCU/nº. 557/2004, ou seja, proceder inclusão dos imóveis obtidos para a reforma agrária no Balanço Patrimonial da Autarquia registrando-os em contas específicas.

Levando-se em conta que há imóveis adquiridos pelas mais diversas formas de obtenção, o Incra-sede decidiu escalonar as atividades de registro por forma de obtenção dos imóveis. E determinou que o prazo para as Superintendências realizarem esse trabalho será de 3 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2018.

A linha de ação estabelecida foi inicialmente registrar os imóveis que foram incorporados ao Patrimônio desta Superintendência pela ação de "compra e venda" baseada no Decreto nº. 433/1992, visto que nestes casos a transação dominial (matrícula e registro em nome do Incra) é pressuposto para finalização da negociação.

Assim, em 2014 registramos na conta 1.4.2.1.1.22.67 – Imóveis Registrados Destinados a Reforma Agrária 19 imóveis que foram incorporados ao Patrimônio da Superintendência. O total contabilizado no período foi R\$ 82.510.622,34 (Oitenta e dois milhões quinhentos e dez mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) e teve por base a aquisição dos respectivos imóveis, composto por terra nua e benfeitorias, conforme empenhos e liquidações e lançamentos de Títulos da Dívida Agrária – TDA – constantes no Sistema de Administração Financeira – SIAFI –.

Seguindo o plano de ação adotado, após o registro dos imóveis adquiridos por compra e venda, atuaremos nos imóveis obtidos por meio de desapropriação, por interesse social, amparados pelo escopo legal da Lei 8.629/93. Por esta via, a transação dominial não é pressuposto,

pois a Lei concede ao proprietário desapropriado a possibilidade de vários questionamentos judiciais, sendo necessário a solução judicial da lide, na grande maioria dos casos, para que haja transação dominial do imóvel.

A Superintendência possui registrado no SIPRA 246 imóveis adquiridos por desapropriação e priorizaremos o registro daqueles cujo procedimento já foi completamente concluído no âmbito do judiciário. No momento, esta informação está em fase de depuração por parte de uma comissão constituída, em 11/12/2014, através da Ordem de Serviço/INCRA/MG/164/2014.

É importante observar ainda que desde o exercício de 2011 os imóveis adquiridos para fins de reforma agrária estão sendo registrados na Conta 1.4..2.1.1.22.64 – Imóveis a Registrar Destinados à Reforma Agrária. O total contabilizado nessa conta é R\$ 164.805.767,76 (Cento e sessenta e quatro milhões oitocentos e cinco mil setecentos e sessenta e sete e setenta e seis centavos).

6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos

Preliminarmente, cabe esclarecer que a conta 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros registra os valores a receber oriundos de desapropriações de imóveis rurais para fins de reforma agrária, titulados em parcelas/lotes, com pagamentos previstos a partir do segundo ano da emissão dos títulos; e a conta 1.2.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos registra os valores relativos aos empréstimos concedidos pela União, entidades e instituições, por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos, com vencimentos a longo prazo (valores repassados aos assentados – Crédito Instalação).

De acordo com o plano de providências elaborado pelo INCRA, estava previsto para 2014 entrar em operação o Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação – SNCCI que através do módulo cobrança possibilitaria estruturar a cobrança e programar o recebimento dos Créditos- Instalação concedidos aos assentados da reforma agrária.

Entretanto, o Programa Crédito Instalação, operado desde 1985 pelo INCRA, sofreu uma reavaliação, haja vista que o mesmo não estava apresentando a eficácia necessária na sua aplicação. E a primeira medida adota nesse sentido foi o recolhimento de recursos financeiros das contas bancárias dos Projetos de Assentamento (Portaria INCRA/352 de 2013).

Posteriormente, a Lei 13.001/2014, convertida a partir da Medida Provisória nº636, de dezembro de 2013, provocou mudanças significativas na forma de cobrança dos créditos, com abatimento de valores e alteração de prazos, de modo que o plano que vinha sendo implementado precisou ser alterado, implicando, inclusive, na necessidade de adaptações no sistema informatizado SNCCI. Além disso, a implementação da cobrança, na forma proposta pela Lei, depende de regulamentação por Decreto, que até 31/12/2014 não tinha sido editado.

Diante disso, na Superintendência Regional do INCRA em Minas Gerais, os processos administrativos de concessão de crédito instalação passaram a ser saneados pela Divisão de Desenvolvimento e a Contabilidade realizou lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI daqueles que foram remetidos, conforme dispõe a Lei 13.001/14, e daqueles que foram recolhidos para UG 133087/DD/INCRA. Os processos encaminhados para realização das baixas na conta 1.2.2.3.1.00.00 - Empréstimos Concedidos

foram compostos por relatório de remissão e autorização expressa do Superintendente Regional para que fosse realizado o registro contábil.

Em 31/12/2014, o saldo da conta contábil 1.2.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos (LP), totalizava R\$ 142.942.405,49 (Cento e quarenta e dois milhões novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e nove centavos). A baixa realizada foi R\$ 18.933.400,00 (Dezoito milhões novecentos e trinta e três mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 17.505.000,00 (Dezessete milhões quinhentos e cinco mil reais) de créditos-instalação recolhidos e R\$ 1.428.400,00 (Um milhão quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais) de créditos-instalação remitidos.

A respeito da conta 1.2.2.4.9.10.00 – Crédito a Receber de Parceiros, atualmente a Superintendência realiza a arrecadação de parcelas daqueles lotes que já tiveram seu título definitivo emitido. O Serviço de Orçamento e Finanças emite Guia de Recolhimento da União - GRU e repassa ao assentado para pagamento. Mas, para um maior controle e agilidade, foi determinado pela Presidência da Autarquia a criação de um aplicativo denominado – Módulo Cobrança de Título – integrado ao Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação que ainda não foi implementado devido as mudanças ocorridas com a edição da Lei 13001/2014.

6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.

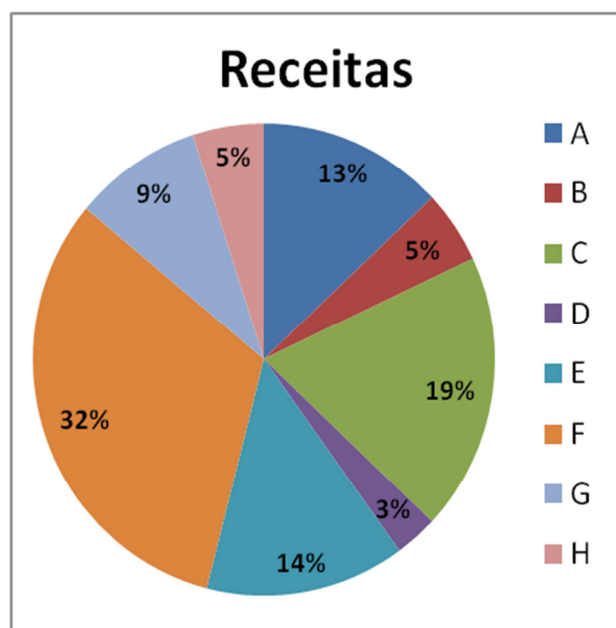
Na Contabilidade da Superintendência Regional do INCRA em Minas Gerais é realizada a conformidade de registro de gestão e a conformidade contábil. Essas atividades são executadas por servidores distintos, pois procuramos dar atendimento ao princípio da segregação de funções.

O servidor responsável pela conformidade de registro de gestão foi designado formalmente pelo Superintendente Regional e consta no Rol de Responsáveis de nossa unidade. Diariamente ele realiza a análise do relatório “Conformidade de Registro de Gestão” disponível no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e verifica se os registros efetuados no dia anterior foram realizados em observância das normas vigentes e certifica-se da existência de documentos hábeis que comprovem as operações realizadas.

A Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, também é realizada por servidor designado pelo Superintendente Regional e consta no Rol de Responsáveis da nossa unidade. O servidor, com base nos Princípio e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e as conformidades de registro de gestão, certifica mensalmente os demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI decorrente dos registros da execução orçamentaria, financeira e patrimonial.

6.5 Principais Receitas e Despesas

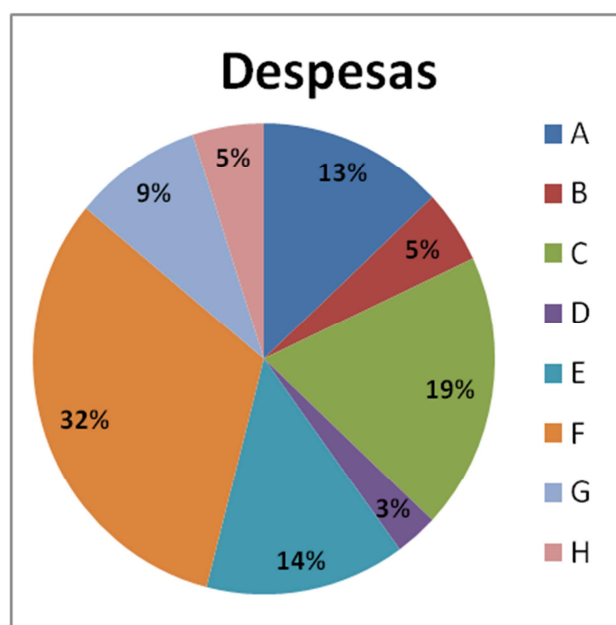
Finanças do INCRA-SR-6 em milhares Principais receitas



Receitas	2013	2014	2015
(A) Reconhecimento e indenização Território Quilombola	7.790	7.598	0
(B) Administração da Unidade	4.324	4.016	0
(C) Desapropriação de Imóveis Rurais para criação de assentamentos da reforma agraria	3.458	1.794	0
(D) Assistência Técnica e Extensão Rural	9.553	1.553	0
(E) Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	5.062	1.320	0
(F) Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	66	149	0
(G) Assistência Social e Pacificação no Campo	69	49	0
(H) Organização da Estrutura Fundiária	541	35	0
Total	30.863	16.514	0

O orçamento de 2014 mostra uma redução de quase 50 % do orçamento liberado para o órgão, se tomarmos como referência o ano de 2013. Reduções de orçamento de monta significativa como esta podem trazer uma indicação do enfraquecimento de algumas ações, bem como o comprometimento de algumas metas institucionais. Porém, para uma melhor avaliação, cabe à Presidência do órgão, junto com o Ministério, realizarem uma melhor apuração destes dados, principalmente olhando-se nacionalmente, e ainda o cumprimento de suas metas institucionais.

Finanças do INCRA-SR-6 em milhares Principais despesas



Despesas	2013	2014	2015
(A) Reconhecimento e indenização Território Quilombola	7.783	7.598	0
(B) Administração da Unidade	4.321	4.004	0
(C) Desapropriação de Imóveis Rurais para criação de assentamentos da reforma agraria	3.458	1.794	0
(D) Assistência Técnica e Extensão Rural	9.547	1.523	0
(E) Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	5.554	918	0
(F) Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	60	142	0
(G) Assistência Social e Pacificação no Campo	55	21	0
(H) Documentação Mulher Trabalhadora	541	34	0
Total	31.319	16.034	0

A execução orçamentária de 2014 mostra uma redução de quase 50 % do orçamento liberado para o órgão, se tomarmos como referência o ano de 2013. Reduções de orçamento de monta significativa como esta podem trazer uma indicação do enfraquecimento de algumas ações, bem como o comprometimento de algumas metas institucionais. Porém, para uma melhor avaliação, cabe à Presidência do órgão, junto com o Ministério, realizarem uma melhor apuração destes dados, principalmente olhando-se nacionalmente, e ainda o cumprimento de suas metas institucionais.

7. CONTROLES INTERNOS

7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.

Em relação às ações desenvolvidas pela Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, devido à falta de órgãos próprios descentralizados nos 847 municípios sob nossa jurisdição não nos restou outra alternativa que firmar e manter os ajustes de cooperação técnica com as Prefeituras para descentralizar os nossos mais de 500 mil atendimentos relativos à serviços de cadastro rural no Estado, nos próprios municípios.

Na tentativa de garantir o cumprimento dos objetivos realizamos diversos eventos de capacitação e supervisões no interior com intuito de qualificar melhor nosso cadastro literal e garantir o fiel cumprimento das normas de cadastro vigentes.

Também colaboramos com o desenvolvimento e a implementação do novo SNCR e a declaração eletrônica de cadastro, além do Sigef. Sistema esses que possibilitarão um melhor controle e conhecimento da estrutura fundiária.

Quanto às ações desenvolvidas pela Divisão de Administração, os servidores tem sido estimulados à capacitação, seja para melhorarem sua produtividade ou ainda trazem novos conhecimentos ao trabalhos do órgão, mas também, que sejam observados práticas de melhoria controle interno da gestão.

Efetivamente, a Divisão de Administração implementou uma maior fiscalização dos contratos administrativos, o que apesar de poder ser considerado algo trivial, se tornou uma meta da gestão diante do quadro anterior. Além disso, passou se a monitorar gastos correntes, como de água, luz, telefonia, papel, bem como na metodologia de impressão. Também, há um monitoramento veicular das viaturas, bem como um gerenciamento no sistema de abastecimento desses veículos. Os materiais e equipamentos em desuso ou considerados antieconômicos estão sendo permanentemente sendo objetos de avaliação com processo de doação para as entidades definidas em Lei. A folha de pagamento está sendo constantemente monitorada no sentido de se evitar pagamentos indevidos, bem como apurados e cobrados todos os valores solicitados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Os processos de pagamento são verificados minuciosamente no quesito de retenção tributária.

7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.

Quanto às ações desenvolvidas pela Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, em 2014 realizamos um Seminário para toda Rede de UMC com intuito de eliminar inconsistências constantes no SNCR. O principal foco foi retificar os imóveis sem informação de área e os municípios com superfície territorial extrapolada.

Afim de facilitar o acesso das Prefeituras conveniadas decidimos por realizar o evento em polos do interior: Uberlândia (Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba), Varginha (Sul e Sudoeste de Minas), Itaúna (Central e Centro-Oeste de Minas), Montes Claros (Norte e Noroeste de Minas), Diamantina (Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce) e Barbacena (Zona da Mata e Campos das Vertentes).

Por meio desse trabalho conseguimos eliminar, para os municípios que enviaram representantes, o registro de imóveis ser área e o excedente de área cadastrada no SNCR, provocadas por duplicidades de cadastro e erros de processamento das áreas.

Em relação à Divisão de Administração, encontra-se uma grande dificuldade em acesso, cadastro e utilização do SISPEs, uma excelente ferramenta para monitoramento dos gastos correntes da instituição, mas que há toda uma burocracia para o simples cadastro do gestor, o que poderia ser feito de forma automática pela órgão central. Em relação ao SIAFI, há uma conferência diária dos pagamentos realizados.

7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.

Não houve trabalhos significativos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência no exercício de 2014.

7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.

Considerando a insuficiente quantidade de servidores lotados na Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária e os recursos financeiros disponibilizados, inversamente proporcionais à vultosa quantidade de atendimentos no exercício, a capacitação e a supervisão dos prestadores de serviço parceiros foi a única forma de controle considerada.

Reconhecemos a precariedade dessas cooperações, visto que o gestor municipal pode rescindi-las a qualquer tempo, o que provocaria a paralisação dos atendimentos no município.

A insuficiência de servidores na Regional tem inviabilizado as comunicações Incra x Cartórios, o que garantia uma melhor fidedignidade dos dados constantes na nossa base de dados.

Para o próximo exercício prevemos ainda mais precariedade no monitoramento das atividades na Divisão e nos municípios parceiros. Como exemplo, dos 10 servidores lotados no Serviço de Cadastro Rural - que prestou em 2014 milhares de atendimentos – 3 aposentaram.

A Divisão de Administração confere ter sido positivo o ano de 2014, por ter conseguido reduzir gastos, após a adoção de algumas medidas de corte de gastos correntes, sem que para isso tenha sido perdido qualidade no trabalho. Efetivamente, o único problema tenha sido a escassa mão de obra no órgão – ver citação referente à distribuição de pessoal – além de um possível desestímulo da atual mão de obra existente. Mesmo assim, as tarefas divididas pela Divisão para efetivação deste controle como política permanente, foram incorporadas à rotina do órgão.

7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.

7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.

7.7 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.

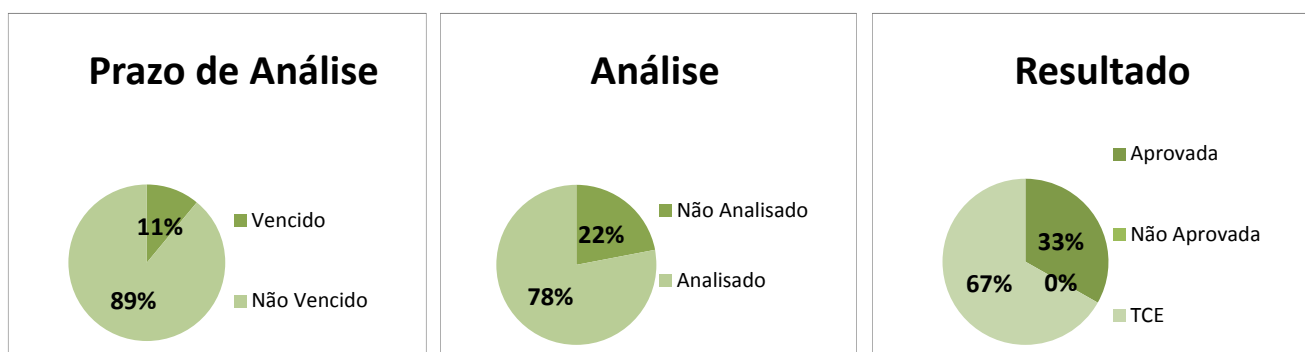
A Superintendência designou três servidores para atuarem em processos de tomada de contas especial sem prejuízo de suas outras atribuições.

A comissão permanente de tomada de contas especial atua nas dependências da Superintendência e se valem de todos os recursos materiais e técnicos disponíveis aos demais servidores.

Ao longo do exercício de 2014 foram instaurados 2 (dois) procedimentos de Tomada de Contas Especial, assim como foram tramitados outros 7 (sete) processos formalizados em exercícios pretéritos. Levando-se em conta que no exercício de 2013 foram instaurados 4 (quatro) processos de TCE, verificamos uma redução de 50% na instauração de processos de TCE nesta Superintendência Regional em 2014, comparados à 2013. Deixou-se de instaurar uma TCE referente ao convênio nº. 52481, uma vez que o valor do débito atualizada era inferior a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Tais processos instaurados em 2014 encontram-se em análise, dentro do prazo determinado no art. 11 da Instrução Normativa/TCU/Nº 71/2012 (encaminhamento do processo de TCE ao Tribunal de Contas da União em até 180 dias a contar do término do exercício financeiro em que foi instaurada).

Com relação aos processos de exercícios anteriores e tramitados em 2014, 3 (três) processos foram arquivados em decorrência do valor do dano estar abaixo do valor de alçada definido pelo TCU; 1 (um) processo foi arquivado em decorrência do recolhimento integral do valor do dano apurado, tendo em vista a aprovação da prestação de contas; 2 (dois) processos tiveram como destino o Tribunal de Contas da União, após elaboração do Relatório Final de TCE; e 1 (um) processo encontra-se aguardando a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto do convênio, tendo em vista que a Entidade Conveniente, após instauração de procedimento de TCE, adotou os procedimentos de conclusão do objeto do convênio.



No que tange ao gráfico 1, que demonstra o prazo de análise dos processos de TCE desta Superintendência Regional, temos que, atualmente, 11% dos processos encontram-se com o prazo “vencido” e 89% encontram-se com o prazo “não vencido”. Por outro lado, o processo com prazo “vencido” não causa prejuízo, tendo em vista que o objeto do convênio ensejador da TCE foi concluído, apenas aguardando a emissão do Termo de Recebimento Definitivo para procedimentos de aprovação da prestação de contas.

Quanto ao gráfico 2, referente as informações de análise de processos de Tomada de Contas Especial, 78% dos processos encontram-se “analisados” e 22% encontram-se “não analisados”. Porém, destes na situação de “não analisados” o melhor seria dizer “em análise”, pois ainda estão dentro do prazo legal de tramitação de TCE.

Por fim, quanto ao gráfico 3, 33% dos processos de Tomada de Contas Especial desta Superintendência Regional foram aprovados e encaminhados à Controladoria-Geral da União visando a emissão do Certificado de Auditoria.

8. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.

Não houve determinações/recomendações do TCU no exercício de 2014.

8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.

Embora a Controladoria Geral da União – CGU – tenha realizado diversas auditorias ao longo de 2014, vale destacar o Relatório de Avaliação dos Resultados do exercício de 2014 que tratou da Avaliação do macroprocesso de implantação e desenvolvimento de projetos de assentamento: cobrança do passivo do crédito de instalação dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA – e o Plano de Providências Permanente, que embora tenha sido protocolizado na Superintendência em 25 de fevereiro de 2015, refere-se à achados de controle de exercícios anteriores.

8.3 Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei nº. 12.546/2011 e pelo artigo 2º do Decreto 7.828.2012.

Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º, da Lei nº. 12.546/2011 e pelo art. 2º, do Decreto nº. 7.828/2012, temos a informar que os contratos vigentes e encerrados no exercício de 2014, no âmbito da Superintendência Regional de Minas Gerais, não foram afetados pela referida desoneração.

8.4 Medida adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei nº. 10.098/2000, o Decreto nº. 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

Preliminarmente, cumpre informar que esta Superintendência Regional já vem adotando as medidas necessárias quanto ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial àquelas estabelecidas no Capítulo IV, da Lei nº. 10.098/2000. Tal postura se iniciou no exercício de 2012 quando foram realizadas várias reformas na sede da Autarquia com a finalidade de se adequar às normas legais que regem a matéria.

As calçadas externas que circundam a sede da Autarquia foram reformadas e apresentam, em toda a sua extensão, piso tátil para facilitar o trânsito das pessoas portadoras de deficiências visuais. Além disso, existe rampa de acesso entre a calçada e o portão principal da sede, dentro dos padrões exigidos em leis. Existe itinerário que comunica horizontal e verticalmente todas as dependências e serviços do edifício, entre si e o exterior.

Na parte interna da sede da Autarquia foram devidamente instaladas as sinalizações táteis de alerta no início e término da escada, bem como corrimões em todos os lances da escadaria. Ademais, no hall de entrada do prédio há permanentemente um atendente que pode prestar os devidos atendimentos aos cidadãos e orientá-los com relação ao trânsito dentro das dependências do INCRA/MG.

O auditório do INCRA/MG possui local reservado para pessoas que utilizam cadeiras de rodas, e seus acompanhantes, rampa e elevador para acesso ao palanque e sistema de áudio de modo a facilitar as condições de acesso, circulação e comunicação no ambiente.

Acrescentamos que não há obstáculos presentes nos corredores que afetem a circulação dos transeuntes, mesmo aqueles portadores de necessidades especiais. Esta Superintendência Regional possui vaga, em sua área interna, destinada a garagem, próxima do acesso de circulação de pedestres, devidamente sinalizada, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente.

Os dois elevadores instalados no prédio já são apropriados para atendimento das pessoas com necessidades especiais. Eles dão acesso a todos os andares do prédio e se encontram em pleno funcionamento e devidamente mantidos. A sede da Superintendência Regional possui banheiros acessíveis aos servidores, colaboradores e cidadãos, dispo de equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida.

Tal postura adotada, abriu as portas da Autarquia para sua educação, cuidados especiais, inclusive ocupação, acomodações arquitetônicas e tecnológicas adequadas para a circulação e trabalho dessas pessoas, visando sua maior dignificação, autoestima, realização e reconhecimento de sua real cidadania. Sabemos que a superação dos limites impostos aos seres humanos começa pela conscientização de sua importância como cidadãos. E é essa a principal postura adotada pela Superintendência Regional para as questões relacionadas com portadores de necessidades especiais.

As informações mais detalhadas foram lançadas nos quadros do anexo VI.

ANEXOS

Anexo I: complementa informações do item 4.2 – resultados obtidos no atendimento ao público externo.

Serviço	Demanda	Qtd atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
-	-	-	-	-	-

Anexo II – complementa informações do item 6.2 – Balanço com demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.

Formas de Obtenção	Nº de Imóveis	Registrados em cartório em Nome do INCRA	Registrados no Balanço Contábil em 31/12/2014
Compra e Venda	18	18	18
Desapropriação	246	Em depuração	1
Outras formas	10	Em depuração	0

Anexo III – complementa informações do item 6.3 – Balanço com Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos.

1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros

Saldo em 31/12/2013	Ajustes Realizados	Saldo em 31/12/2014
905.694.126,40	-134.697.220,84	770.996.905,56

1.2.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos.

Saldo em 31/12/2013	Ajustes	Saldo em 31/12/2014
167.771.805,49	-24.829.400,00	142.942.405,49

Anexo IV **complementa informações do item 7.4** – Avaliação do sistema de controles internos da UJ.

Quadro 14: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X			
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.		X			
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.		X			
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.		X			
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			

21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
Análise Crítica: Em relação aos sistemas de controle interno desta Superintendência, tem-se que a maioria das ações foram parcialmente aplicadas. Os servidores desta Superintendência, em sua maioria, não percebem adequadamente os mecanismos gerais de controle interno. Tem-se buscado a padronização dos instrumentos e dos procedimentos operacionais desta Superintendência que estão postos em documentos formais em quase sua totalidade. Não se verifica nesta Superintendência o mapeamento dos procedimentos operacionais o que dificulta o entendimento dos trâmites por parte dos servidores. As delegações de autoridade e competência seguem os ditames do regimento interno e quando se destinam a atividades mais específicas são realizadas por meio de Ordens de Serviço ou Portarias. No que diz respeito à avaliação de riscos, tem-se que esse aspecto, em sua ampla maioria, não é aplicado no contexto desta Superintendência. Os objetivos e metas desta Superintendência foram bem definidos no início do exercício de 2014. Todavia, as unidades não realizam identificação de processos críticos para a consecução das metas, tampouco diagnósticos dos riscos em níveis gerenciais, táticos e operacionais. Em poucas situações verifica-se que a fragilidade dos procedimentos propicia a ocorrência de fraudes e desvios. De outro lado, esta Superintendência adotou a prática de instaurar processos administrativos, de sindicâncias e tomada de contas especial para apurar as fraudes e desvios que possam ocorrer. Sobre os procedimentos de controle, cumpre informar novamente que a Assessoria de Planejamento e Controle se limita apenas ao suporte das demandas da Auditoria Interna do Incra. Atualmente, a atividade de maior destaque da Assessoria de Planejamento e Controle, da Superintendência Regional de Minas Gerais, está voltada para o controle das metas físicas e orçamentária/financeira das ações desempenhadas pela Autarquia. Outrossim, as políticas e ações de natureza de controle são definidas pela Auditoria Interna do Incra. As Informações e Comunicações da Superintendência Regional precisam ser aprimoradas. Os pareceres técnicos, despachos e demais documentos das unidades que compõem a estrutura da Regional, em grande parte, não possuem caráter conclusivo, dificultando ao gestor tomar decisões apropriadas. Ademais, verifica-se que a informação no âmbito da Regional carece de tempestividade e de precisão em algumas situações. É preciso que se dê maior publicidade interna de informações. Por fim, a comunicação das informações, em sua grande maioria, não perpassa todos os níveis hierárquicos desta Superintendência. Por fim, no aspecto do monitoramento, a Assessoria de Planejamento e Controle se limita apenas ao suporte das demandas da Auditoria Interna do Incra. A Assessoria de Planejamento e Controle, da Superintendência Regional de Minas Gerais, está voltada para o controle das metas físicas e orçamentária/financeira das ações desempenhadas pelo Incra.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto					

da UJ.
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
(5) Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

Anexo V – **complementa informações do item 8.1** – Para cada deliberação do TCU

Processo		Acórdão	
Responsável		Item do Acórdão	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Não houve determinações/recomendações do TCU no exercício de 2014.			

Anexo VI – complementa informações do item 8.2 – Para cada deliberação da CGU

Relatório de Auditoria. Exercício de 2014.	201411285	Item do RA	
Responsável			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Avaliação do macroprocesso de implantação e desenvolvimento de projetos de assentamento: cobrança do passivo do crédito de instalação dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA –. <u>Recomendação 1:</u> aguardar a regulamentação dos critérios de remissão dos créditos de instalação, para que as remissões sejam processadas conforme preceitos do § 6º do artigo 3º da Lei nº. 13.001/2014. <u>Recomendação 2:</u> rever o planejamento dos créditos de instalação no SNCCI.	Os trabalhos de planejamento e cronograma para andamento e conclusão do saneamento e implantação dos créditos concedidos pela Superintendência no SNCCI estão sendo feitos de acordo com sua capacidade operacional. Ressalta-se que há escasso número de servidores, sendo que todos possuem outras tarefas para atendimento às inúmeras atribuições regimentais da Superintendência. Além disso, constantemente é necessário atender à determinações específicas dos órgãos de controle externo (TCU, MPF, etc), razão pela qual é difícil a dedicação exclusiva ao trabalho de saneamento dos processos. Mesmo diante dessas dificuldades, têm-se dado continuidade aos procedimentos relativos ao saneamento dos processos conforme orientação da Diretoria de Desenvolvimento, <u>sem contudo estar procedendo à remissão e/ou cobrança dos créditos de instalação em conformidade com a Lei nº 13.001/2014.</u> Até o momento, a Superintendência concluiu o saneamento de 840 processos individuais de beneficiários de créditos de instalação em 27 projetos de assentamento, totalizando 1261 créditos concedidos nas modalidades Apoio Inicial, Fomento, Aquisição de Materiais de Construção, Recuperação/Materiais de Construção e Semi-Árido. Planejou-se sanear uma média de 300 processos mensalmente. Assim espera-se concluir o trabalho em 40 meses, lembrando que quanto mais antigo o projeto de assentamento mais difícil será o procedimento, tendo em vista a deficiência de documentação.	Aguardar a regulamentação dos critérios de remissão dos créditos instalação, para que as remissões sejam processadas conforme preceitos do § 6º do artigo 3º da Lei nº. 13.001/2014. Executar o cronograma de saneamento e lançamento no SNCCI proposto pela Superintendência.	40 meses

Plano de Providências Permanente. Exercícios anteriores.			
Responsável			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
<u>Recomendação nº. 11081 e 83394 (Reiteração).</u> Informar, com a respectiva apresentação de documentação comprobatória, a decisão proferida pelo Presidente do Incra		Apurar a situação do processo nº. 54000.000168/2012-96 e seu apenso 54000.000167/2012-41.	31/5/2015

em relação à apuração dos responsáveis pela não instauração de sindicância e pela ausência de providências quanto à reposição ao erário dos valores pagos indevidamente relativos ao processo de denúncia nº. 54170.002510/2008-54.			
Recomendação nº. 11082 (Reiteração). Informar, com a respectiva apresentação de documentação comprobatória, a decisão proferida pelo Presidente do Incra em relação à apuração dos responsáveis pela autorização para desenvolvimento de obra sem a devida aprovação da Comissão Fiscalizadora do Incra SR-6.		Apurar a situação do processo do contrato nº. 10.000/2011.	31/5/2015
Recomendação nº. 11083 (Reiteração). Informar, com a respectiva apresentação de documentação comprobatória, a decisão proferida pelo Presidente do Incra em relação ao processo aberto de nº. 54170.002214/2013-11, objetivando aplicar à empresa contratada as sanções previstas na Lei nº. 8.666/1993 e no contrato nº. 10.000/2011.		Apurar a situação do processo do contrato nº. 10.000/2011.	31/5/2015
Recomendação nº. 58370 (Reiteração). Apresentar documentação comprobatória que demonstre as rotinas instituídas em relação ao cadastramento dos atos de aposentadoria e pensão no Sistema Sisac, bem como informar quais foram as rotinas implementadas.		Analisar e propor rotinas em relação aos cadastros no Sisac.	31/5/2015
Recomendação nº. 58371 (Reiteração). Apresentar documentação comprobatória que demonstre a participação de servidores do Incra em cursos de capacitação relativos à celebração e gestão de convênios. Além disso, encaminhar informações que atestem o empenho desta Superintendência na implementação de instrumentos de controle referentes ao prazo para análise e manifestação em relação à prestação de contas dos convênios firmados.		Apresentar a documento comprobatória.	31/5/2015
Recomendação nº. 58372 (Reiteração). No que concerne ao cumprimento das recomendações exaradas por essa Controladoria, no que diz respeito aos convênios listados a seguir, solicita-se manifestar acerca das situações dos convênios nº. 540690, 502297, 601725 e 600930, bem como apresentar documentação comprobatória do que se afirma.		Manifestar e apresentar documentação comprobatória.	31/5/2015
Recomendação nº. 58373 (Reiteração). No que concerne ao cumprimento das recomendações exaradas por essa Controladoria, solicita-se manifestar acerca das situações dos		Manifestar e apresentar documentação comprobatória.	31/5/2015

convênios nº. 738522/2010, 737795/2010, 737906/2010, 737907/2010 e 756512/2011.			
Recomendação nº. 58374 e 58375 (Reiteração). Apresentar documentação comprobatória que demonstre a participação de servidores do Incra em cursos de capacitação relativos à celebração e gestão de convênios, bem como documentos que evidenciem o empenho desta Superintendência na implementação de ferramentas de mapeamento do processo de gestão dos convênios firmados.		Apresentar documentação e apresentar material elaborado pela Superintendência no exercício de 2014.	31/5/2015
Recomendação nº. 58376 (Reiteração). Apresentar documentação comprobatória que demonstre a formalização da rescisão contratual no âmbito do contrato nº. 10.2011, de forma a garantir o cumprimento do artigo 80 da Lei nº. 8.666/1993.		Apresentar documento.	31/5/2015
Recomendação nº. 58377 (Reiteração). Informar, com a respectiva apresentação de documentação comprobatória, a decisão proferida pelo Presidente do Incra em relação à apuração dos responsáveis pela intempestividade no acompanhamento do contrato nº. 10.000/2011.		Informar a apresentar documentação.	31/5/2015
Recomendação nº. 64475 (Reiteração). Apresentar pronunciamento conclusivo sobre a aprovação ou não da prestação de contas, e, na ocorrência de instauração de tomada de contas especial – TCE –, apresentar documentação comprobatória.		Apresentar pronunciamento e apresentar documentação comprobatória.	31/5/2015
Recomendação nº. 83379 e 83380 (Reiteração). Apresentar documentação comprobatória que demonstre a capacitação de servidores do Incra para a realização dos procedimentos de reavaliação de imóveis.		Apresentar documentação.	31/5/2015

Anexo VII – Descrição dos Indicadores dos itens 3.1.5, 3.2.9, 3.3.6 e 5.4

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede.
Fórmula de Cálculo	superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
Observação	
Fonte	SNCR

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de análise de processos de Certificação de imóveis</i>
Descrição e forma de análise	percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação x 100.
Unidade de Medida	percentual de processos analisados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Regularização Fundiária</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de imóveis regularizados
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de gastos com Obtenção de Terras</i>
Descrição e forma de análise	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.
Fórmula de Cálculo	valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	R\$/ha
Observação	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças protocoladas
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.
Fórmula de Cálculo	número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.

Unidade de Medida	Percentual de Licenças em vigor
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Acesso à água para consumo doméstico</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	
Fonte	Módulo de Monitoramento – SIR e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de PDA/PRA</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA
Fórmula de Cálculo	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de projetos com PDA/PRA.
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de acesso à moradia nos assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação, MCid e SIPRA
Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção.</i>

Descrição e forma de análise	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.
Fórmula de Cálculo	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
Unidade de Medida	Número de Contratos
Observação	
Fonte	MDA e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de Assistência Técnica</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).
Fórmula de Cálculo	número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	Nos casos de reconstrução do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.
Fontes	- Contratos: SIATER; - Convênios e contratos anteriores à Lei de ATER: Planilha de Detalhamento – DEA. - Contratos RS: SAMA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Renda média das famílias (por amostragem)</i>
Descrição e forma de análise	
Fórmula de Cálculo	
Unidade de Medida	
Observação	Indicador ainda sem fonte definida.

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Parcelas Supervisionadas</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, em relação ao número total de parcelas.
Fórmula de Cálculo	número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual do número de parcelas supervisionadas
Observação	

Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA
--------------	---

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Consolidação de Assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias em PA (s) consolidados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Abrangência de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de servidores capacitados em relação ao número total de servidores
Fórmula de Cálculo	número de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de servidores capacitados.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir de mais de uma oportunidade de capacitação.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Horas de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de horas de capacitação de servidores (oportunidades de capacitação usufruídas) em relação ao número total de servidores.
Fórmula de Cálculo	número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	Percentual de horas de capacitação por servidor.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE